



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA -  
MA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 011/2026 - CMSPAB

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Dep.):**

Gabinete da Presidência

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nº 012/2026

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

**Fundamentação Legal:**

art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 012/2026**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Órgão:** Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
**Setor Requisitante:** Gabinete da Presidência  
**Responsável pela Demanda:** Hellery Kennedy Rocha Oliveira  
**Cargo/Função:** Chefe de Gabinete  
**Portaria/Matrícula:** 006/2026

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD é elaborado no âmbito da fase preparatória das contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de formalizar a necessidade administrativa de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A demanda decorre da necessidade contínua de fornecimento de alimentos para suporte às atividades administrativas e legislativas, incluindo sessões plenárias, reuniões institucionais, eventos oficiais e rotinas internas do Poder Legislativo, garantindo condições adequadas de funcionamento e atendimento ao interesse público.

**3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao consumo nas dependências da Câmara Municipal, conforme demanda da Administração, abrangendo produtos de uso contínuo necessários à manutenção das atividades institucionais.

A execução se dará de forma parcelada, conforme necessidade do órgão, considerando a natureza dos itens e a variabilidade do consumo ao longo do período.

Trata-se de aquisição de bens comuns, a ser realizada mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação estar dentro dos limites legais, sendo precedida de pesquisa de preços e demonstração da vantajosidade.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, especialmente no que se refere ao

*Hellery Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



suporte às sessões plenárias, reuniões institucionais e demais eventos oficiais realizados no âmbito do Poder Legislativo.

A inexistência de fornecimento regular desses itens compromete a organização das atividades internas, o atendimento aos participantes e a execução eficiente das rotinas administrativas, podendo impactar diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, trata-se de demanda recorrente, vinculada ao funcionamento contínuo da estrutura administrativa, justificando a necessidade de contratação adequada, planejada e compatível com a realidade operacional do órgão.

#### 5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado foi definido com base no consumo médio da Câmara Municipal, considerando o número de vereadores, servidores, frequência de sessões legislativas, reuniões administrativas e eventos institucionais.

Também foram considerados o histórico de consumo de exercícios anteriores e a necessidade de manutenção de estoque mínimo para garantir o atendimento contínuo das demandas, adotando-se estimativa compatível com a realidade operacional da Administração.

#### 6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal, à Lei Orçamentária Anual e à disponibilidade orçamentária e financeira, estando diretamente relacionada à manutenção das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal.

#### 7. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico	UND	30

*Hallory Kennedy R. Alencar*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)		
<b>03</b>	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com' 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300
<b>04</b>	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200
<b>05</b>	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160
<b>06</b>	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20
<b>07</b>	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20
<b>08</b>	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20
<b>09</b>	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20
<b>10</b>	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15
<b>11</b>	Farinha de arroz, tipo floção, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24

*Handwritten signature in blue ink: Helleny Samuely R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24
27	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100
28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	36

*Helena Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios, assegurando suporte às atividades institucionais da Câmara Municipal, promovendo melhores condições de funcionamento das rotinas administrativas e legislativas.

Busca-se ainda maior organização interna, eficiência na gestão dos recursos e atendimento adequado aos participantes das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

### 9. DECLARAÇÃO FINAL

Declara-se que a presente demanda é legítima, necessária e compatível com o interesse público, devendo prosseguir para as etapas subsequentes da fase preparatória da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca/MA, em 23 de Março de 2026.

**Hellery Kennedy Rocha Oliveira**  
Chefe de Gabinete  
Portaria 006/2026



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



## **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

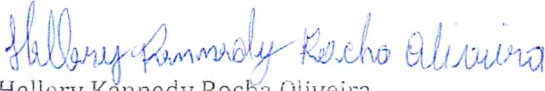
Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizado no endereço descrito no rodapé deste, no horário das 08:00 hrs às 12:00 hrs ou respondendo este e-mail, assinada, carimbada e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de “planilha de preços de referência” e servirão para elaboração do futuro Termo de Referência.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Pedro da Água Branca - MA, 26 de Março de 2026

  
Hellery Kennedy Rocha Oliveira  
CHEFE DE GABINETE

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24		
2	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30		
3	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300		
4	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200		
5	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160		
6	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20		
7	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20		

8	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20		
9	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade:mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20		
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15		
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24		
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24		
13	Fecula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36		
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24		
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12		
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36		
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60		
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60		
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60		
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24		
22	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24		
23	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48		
24	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36		
25	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24		
26	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24		
27	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24		
28	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100		





**PORTARIA Nº 06, de 02 de março de 2026.**



“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, Estado do Maranhão, **FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **HELLERY RENNEDY ROCHA OLIVEIRA**, inscrito no **CPF nº 070.858.391-12** para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, aos dois dias do mês de março de 2026.

  
**FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal São Pedro da Água Branca &lt;cpl.camara2025@gmail.com&gt;

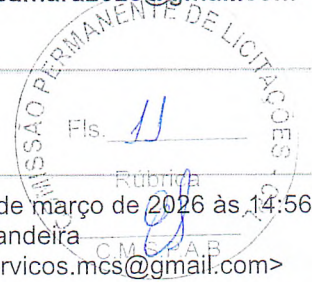
**Solicitação de Cotação de Preços – Generos Alimentícios**

4 mensagens

Câmara Municipal São Pedro da Água Branca &lt;cpl.camara2025@gmail.com&gt;

26 de março de 2026 às 14:56

Para: up solucoes e incorporacoes solucoes &lt;upsolucoeseincorporacoes@gmail.com&gt;, Elizania Bandeira &lt;parisempreendimento12@gmail.com&gt;, MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA &lt;mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com&gt;



A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA encontra-se em fase de levantamento de preços para futura Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Dessa forma, solicitamos, caso haja interesse, o envio de proposta comercial contendo valores para os itens conforme planilha em anexo.

A proposta deverá conter, preferencialmente:

- Razão social da empresa;
- CNPJ;
- Endereço e telefone para contato;
- Valor unitário e valor total dos serviços;
- Prazo de validade da proposta;
- Data e assinatura do responsável.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada no prazo de até 05 dias para este mesmo e-mail.

Ressaltamos que esta solicitação tem caráter exclusivamente **estimativo para fins de pesquisa de preços**, não gerando obrigação de contratação por parte desta Administração.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA

**2 anexos**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO.pdf  
292K

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO.docx  
21K

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA &lt;parisempreendimento12@gmail.com&gt;

30 de março de 2026 às 10:31

Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca &lt;cpl.camara2025@gmail.com&gt;

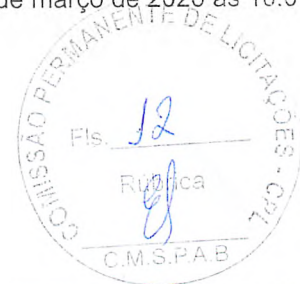
BOM DIA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALIMENTO CAMARA DE SAO PEDRO.pdf  
303K


**MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** <mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com>  
Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

30 de março de 2026 às 16:07



SEGUE COTAÇÃO SOLICITADO


[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MCS - COT ALIMENTO - CAM SPAB ASSINADO.pdf**  
336K

**up solucoes e incorporacoes solucoes** <upsolucoeseincorporacoes@gmail.com>  
Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

30 de março de 2026 às 16:26

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO UP ALIMENTO CAM SAO PEDRO AA.pdf**  
271K



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

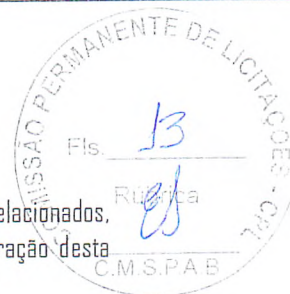
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A

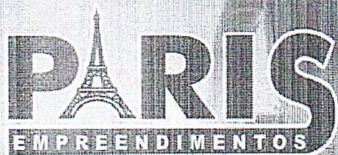
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

## COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24	120,00	2880,00
2	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	10,00	300,00
3	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	38,00	11400,00
4	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrafa plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	17,00	3400,00
5	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	15,00	2400,00
6	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	120,00	2400,00
7	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	100,00	2000,00
8	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	95,00	1900,00
9	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	250,00	5000,00
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	10,00	150,00
11	Farinha de arroz, tipo floção, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	54,00	1296,00
12	Farinha de milho, tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	48,00	1152,00
13	Fecula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	8,00	288,00



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

14	Leite Integral embalagem tetrapack de litro, caixa com 12 Und	CX	24	75,00	1800,00
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	380,00	4560,00
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	35,00	1260,00
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	14,00	840,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	14,00	840,00
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	14,00	840,00
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	55,00	1320,00
22	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	60,00	1440,00
23	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	2,50	120,00
24	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	80,00	3780,00
25	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	90,00	2160,00
26	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	90,00	2160,00
27	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	90,00	2160,00
28	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	8,00	800,00
29	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	36	32,00	1152,00
30	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	30,00	1080,00
31	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	25,00	1200,00
VALOR TOTAL:					61.178,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

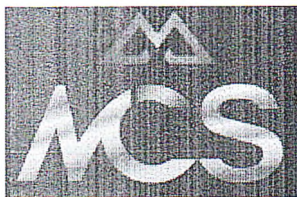
O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Davinópolis – MA 30 de março 2026

PARIS  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:29872242000157

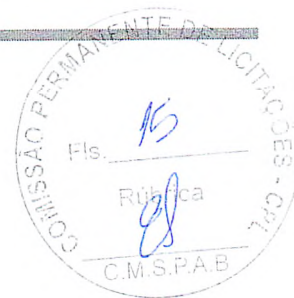
Assinado de forma digital  
por PARIS  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:29872242000157

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 29.872.242/0001-57



# M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0  
CEL.: (98) 98887- 0396 Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)



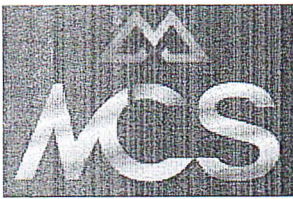
AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º de Maio 448 sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**. CONFORME SOLICITADO SEGUE COTAÇÃO DE PREÇO

## SEGUE PLANILHA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	V UNIT. R\$	V TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24	115,00	2760,00
2	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	12,00	360,00
3	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com' 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	38,00	11400,00
4	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	16,00	3200,00
5	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	14,00	2240,00
6	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	115,00	2300,00

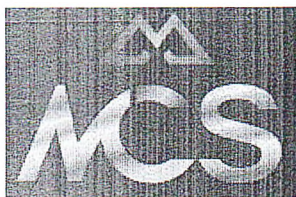


# MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0  
CEL.: (98) 98887- 0396 Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)



7	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	95,00	
8	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	98,00	1960,00
9	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade:mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	265,00	5300,00
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	12,00	180,00
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	60,00	1440,00
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	52,00	1248,00
13	Fecula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	10,00	360,00
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1litro, caixa com 12 Und	CX	24	70,00	1680,00
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	390,00	4680,00
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	33,00	1188,00
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	15,00	900,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	15,00	900,00
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	16,00	960,00
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	60,00	1440,00
22	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	63,00	1512,00
23	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	3,00	144,00
24	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de	CX	36	85,00	3060,00

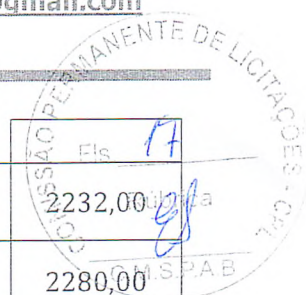


# M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

CEL.: (98) 98887- 0396 Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)

500ml, caixa com 12 und.					
25	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	93,00	2232,00
26	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	95,00	2280,00
27	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	95,00	2280,00
28	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	9,00	900,00
29	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	36	29,00	1044,00
30	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	29,00	1044,00
31	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	20,00	960,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>61.942,00</b>



VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

JOAO LISBOA – MA 30 DE MARÇO DE 2026

M C S COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:40189795000142

Assinado de forma digital por M C S  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:40189795000142  
Dados: 2026.03.30 16:06:59 -03'00'

**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 40.189.795/0001-42**

**ALACIDE SOUSA ROCHA**

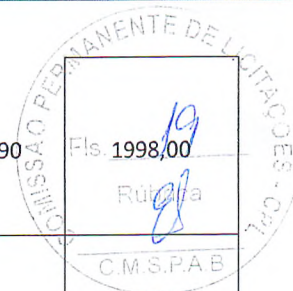
**CPF nº 891.245.613-04**

**Sócio Administrador**

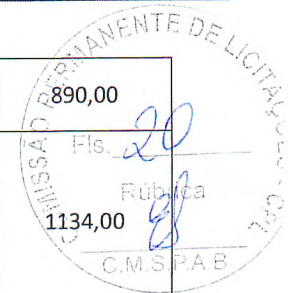
AO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA-MACOTAÇÃO DE PREÇO  
(VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	V UNIT. R\$	V TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24	111,90	2685,60
2	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	9,90	297,00
3	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	38,90	11670,00
4	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	13,90	2780,00
5	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	15,90	2544,00
6	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	110,90	2218,00
7	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	99,90	1998,00

8	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	99,90	1998,00
9	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade:mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	260,00	5200,00
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	12,90	193,50
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	58,90	1413,60
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	55,90	1341,60
13	Fecula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	8,90	320,40
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24	68,90	1653,60
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	388,90	4666,80
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	31,90	1148,40
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	13,90	834,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	14,90	894,00
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	15,90	954,00
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml, pacote com 12 unid	FARDO	24	63,90	1533,60
22	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	58,90	1413,60
23	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	2,90	139,20
24	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	79,90	2876,40
25	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	94,90	2277,60
26	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	94,90	2277,60
27	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	98,90	2373,60



28	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	8,90	890,00
29	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	36	31,50	1134,00
30	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	33,90	1220,40
31	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	19,90	955,20
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>61.901,70</b>



JOAO LISBOA – MA 30 DE MARÇO DE 2026

**UP SOLUCOES E INCORPORACOES**  
LTDA:52257069000107

Assinado de forma digital por UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA:52257069000107  
Dados: 2026.03.30 16:24:18 03'00"

**UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES**  
CNPJ 52.257.069/0001-07

**SOLUÇÕES & INCORPORAÇÕES**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**MAPA DE PREÇOS**

À Autoridade Competente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, apresentamos o Mapa de Preços referente à estimativa de contratação para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

O levantamento foi realizado com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, devidamente habilitados e com capacidade técnica para o fornecimento do objeto da contratação. Este processo foi conduzido com o objetivo de assegurar a economicidade, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os valores apresentados no mapa refletem a média de preços praticados no mercado para o serviço ou bem em questão, garantindo a adequação às especificações técnicas e à qualidade exigidas. Dessa forma, assegura-se que a contratação proposta atende aos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – ESTIMATIVA POR MÉDIA DE MERCADO (VALORES UNITÁRIOS)**

**Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.**

				PARIS EMPREENHIMENTO S LTDA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	UP SOLUÇÕES E INCORPORA ÇÕES	MÉDIA
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDA	VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR UNT	MÉDIA UNIT.
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses	FARDO	24	R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 111,90	<b>R\$ 115,63</b>

*Flávia Romady R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	(conferido a partir do ato da entrega).						
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 9,90	<b>R\$ 10,63</b>
03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com' 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,90	<b>R\$ 38,30</b>
04	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 13,90	<b>R\$ 15,63</b>
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 15,90	<b>R\$ 14,97</b>

Rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, E-mail:  
cpl.camara2025@gmail.com  
CNPJ: 01.621.270/0001-82

*Halley Kennedy Rocha Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 110,90	<b>R\$ 115,30</b>
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 99,90	<b>R\$ 98,30</b>
08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	R\$ 95,00	R\$ 98,00	R\$ 99,90	<b>R\$ 97,63</b>

*Helleny Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



09	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	R\$ 250,00	R\$ 265,00	R\$ 260,00	<b>R\$ 258,33</b>
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 12,90	<b>R\$ 11,63</b>
11	Farinha de arroz, tipo floção, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 58,90	<b>R\$ 57,63</b>
12	Farinha de milho, tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,90	<b>R\$ 51,97</b>
13	Fecula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 8,90	<b>R\$ 8,97</b>
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 68,90	<b>R\$ 71,30</b>
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 388,90	<b>R\$ 386,30</b>

*Helberny Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 31,90	<b>R\$ 33,30</b>
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 13,90	<b>R\$ 14,30</b>
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,90	<b>R\$ 14,63</b>
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	R\$ 14,00	R\$ 16,00	R\$ 15,90	<b>R\$ 15,30</b>
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 63,90	<b>R\$ 59,63</b>
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	R\$ 60,00	R\$ 63,00	R\$ 58,90	<b>R\$ 60,63</b>
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,90	<b>R\$ 2,80</b>
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 79,90	<b>R\$ 81,63</b>
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 90,00	R\$ 93,00	R\$ 94,90	<b>R\$ 92,63</b>
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 94,90	<b>R\$ 93,30</b>
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 98,90	<b>R\$ 94,63</b>

Rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, E-mail:  
cpl.camara2025@gmail.com  
CNPJ: 01.621.270/0001-82

*Halber Romualdy R. Almeida*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

27	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 8,90	<b>R\$ 8,63</b>
28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	36	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 31,50	<b>R\$ 30,83</b>
29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 33,90	<b>R\$ 30,97</b>
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 19,90	<b>R\$ 21,63</b>

*Halber Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



São Pedro da Água Branca/MA, em 01 de Abril de 2026.

Atenciosamente;

**Hellery Kennedy Rocha Oliveira**  
CHEFE DE GABINETE  
Portaria 06/2026



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO (E-MAIL)**

Considerando que a presente contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de seu valor enquadrar-se dentro do limite legal aplicável à dispensa de licitação por pequeno valor;

Considerando que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA possui estrutura administrativa reduzida, compatível com sua natureza institucional e porte orçamentário, não dispondo, até o presente momento, de sistema eletrônico próprio ou contratado destinado à operacionalização de procedimentos formais de dispensa eletrônica;

Considerando que a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 disciplina o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, não possuindo aplicação automática e cogente aos entes municipais, salvo mediante adoção normativa local específica ou imposição legal vinculante diversa;

Considerando, entretanto, a necessidade de observância aos princípios da publicidade, isonomia, competitividade, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o procedimento adotado assegura ampla publicidade do Aviso de Contratação Direta mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência da Câmara Municipal, Diário Oficial competente e demais meios institucionais cabíveis;

Considerando que será assegurado prazo razoável para apresentação de propostas, em observância ao art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como rastreabilidade integral do procedimento por meio de recebimento das propostas em correio eletrônico institucional oficial, com registro de data e horário de envio, preservando-se a integridade, autenticidade e auditabilidade dos documentos recebidos;

Considerando, por fim, que o rito ora adotado revela-se proporcional, eficiente e adequado à realidade operacional deste Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo à competitividade do certame simplificado nem à obtenção da proposta mais vantajosa;

**JUSTIFICA-SE** a adoção, no presente procedimento de contratação direta, de recebimento de propostas por meio de correio eletrônico, em substituição à utilização de sistema formal de dispensa eletrônica, por mostrar-se medida adequada, proporcional, economicamente eficiente e compatível com a estrutura administrativa do órgão, sem prejuízo da observância integral aos princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

*Helvécio Rommady R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

---



São Pedro da Água Branca - MA, 01 de Abril de 2026

Hellery Kennedy Rocha Oliveira  
CHEFE DE GABINETE



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ETP Nº 012/2026

Data da Elaboração: 01/04/2026

**ÓRGÃO REQUISITANTE:**

Gabinete da Presidência

Número do processo administrativo: 012

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar, de forma fundamentada, a necessidade administrativa, a adequação da solução e a viabilidade da contratação destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A elaboração deste estudo observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades institucionais do Poder Legislativo.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação decorre da necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios para suporte às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, incluindo sessões plenárias, reuniões institucionais e rotinas internas.

A ausência desse fornecimento compromete a organização e o funcionamento das atividades do órgão, impactando diretamente o atendimento institucional, a execução das atividades legislativas e a manutenção de condições adequadas de trabalho.

Dessa forma, a aquisição dos itens mostra-se indispensável ao funcionamento regular da estrutura administrativa.

**3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO**

A contratação encontra-se compatível com a Lei Orçamentária Anual, com a disponibilidade orçamentária e com o planejamento institucional da Câmara Municipal, estando diretamente vinculada à manutenção das atividades administrativas e legislativas.

**4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES**

*Halley Rômulo R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



Foi analisada a possibilidade de aquisição direta eventual sem planejamento, a qual se mostrou inadequada por comprometer o controle de estoque e a eficiência administrativa.

Também se considerou a aquisição parcelada sob demanda, que se mostrou mais eficiente, pois permite adequação do fornecimento à necessidade real da Administração, evitando desperdícios e garantindo melhor gestão dos recursos.

Verificou-se ainda a existência de diversos fornecedores no mercado aptos ao fornecimento dos produtos, o que assegura competitividade e vantajosidade.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade da Administração, garantindo controle do consumo, adequação dos quantitativos e eficiência na utilização dos recursos públicos.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de capacidade para fornecimento dos produtos conforme especificações estabelecidas.

Os itens deverão atender às normas sanitárias, apresentar qualidade adequada ao consumo e respeitar prazos de validade compatíveis com sua utilização.

#### 7. MODELO DE EXECUÇÃO E PRECIFICAÇÃO

A execução será realizada sob demanda, com pagamento condicionado ao fornecimento efetivo dos produtos, conforme solicitação da Administração e atesto do fiscal do contrato.

Esse modelo assegura maior controle da despesa pública, evitando pagamentos indevidos e garantindo compatibilidade entre necessidade e execução.

#### 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no consumo médio da Câmara Municipal, considerando o número de servidores, vereadores, frequência de sessões e eventos institucionais.

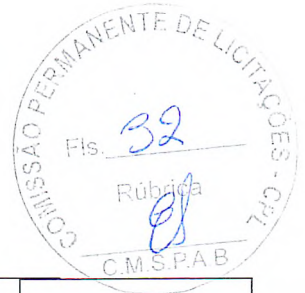
A estimativa reflete a realidade operacional do órgão e visa garantir abastecimento contínuo sem excessos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-------------------------	-----	------	--------------------	--------------------

*Halley Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



<b>01</b>	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24	R\$ 115,63	R\$ 2.775,12
<b>02</b>	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	R\$ 10,63	R\$ 318,90
<b>03</b>	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00
<b>04</b>	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00
<b>05</b>	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	R\$ 14,96	R\$ 2.393,60
<b>06</b>	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101	CX	20	R\$ 115,30	R\$ 2.306,00

*Handwritten signature in blue ink.*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

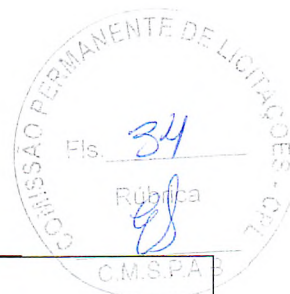


	i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades				
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	R\$ 98,30	R\$ 1.966,00
08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	R\$ 97,63	R\$ 1.952,60
09	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	R\$ 258,33	R\$ 5.166,60
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	R\$ 11,63	R\$ 174,45
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	R\$ 57,63	R\$ 1.383,12
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	R\$ 51,96	R\$ 1.247,04
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	R\$ 8,96	R\$ 322,56
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24	R\$ 71,30	R\$ 1.711,20

*Handwritten signature: Halley Rammedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	R\$ 386,30	R\$ 4.635,60
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	R\$ 33,30	R\$ 1.198,80
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Ace-rola	UND	60	R\$ 14,30	R\$ 858,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	R\$ 14,63	R\$ 877,80
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	R\$ 15,30	R\$ 918,00
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	R\$ 59,63	R\$ 1.431,12
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	R\$ 60,63	R\$ 1.455,12
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	R\$ 81,63	R\$ 2.938,68
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 92,63	R\$ 2.223,12
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 93,30	R\$ 2.239,20
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 94,63	R\$ 2.271,12
27	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de	UND	36	R\$ 30,83	R\$ 1.109,88

*Helena Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g				
29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	R\$ 30,96	R\$ 1.114,56
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	R\$ 21,63	R\$ 1.038,24
<b>VALOR TOTAL:</b> Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos					<b>R\$ 61.639,83</b>

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.639,83, obtido mediante pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, consolidação em mapa de preços e análise de vantajosidade, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de valor estimado, não obrigando a execução total, considerando a natureza sob demanda da contratação.

#### 10. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

A contratação será realizada com um único fornecedor, visando garantir padronização dos produtos, eficiência na gestão, simplificação da fiscalização e melhor controle administrativo.

#### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, contribuindo para a organização das atividades institucionais, melhoria das condições de trabalho e eficiência administrativa.

*Helena Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**12. PROVIDÊNCIAS**

Considerando que já foram realizadas a pesquisa de preços e consolidação dos valores, o processo encontra-se em fase avançada, restando apenas a formalização contratual e execução.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais são mínimos, restringindo-se ao descarte adequado de embalagens, devendo ser observadas boas práticas ambientais.

**14. VIABILIDADE**

A contratação mostra-se necessária, adequada e economicamente vantajosa, sendo plenamente viável e compatível com o interesse público.

São Pedro da Água Branca/MA, em 01 de Abril de 2026.

Atenciosamente;

**Hellery Kennedy Rocha Oliveira**

Chefe de Gabinete

Portaria 006/2026



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**DESPACHO**

**Ao Gabinete da Presidência**

**Hellery Rennedy Rocha Oliveira**

**Chefe de Gabinete**

Em atenção a vossa realização de Pesquisa de Preços de Mercado, Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência, informo que tiveram seus critérios devidamente atendidos de acordo com as informações fornecidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento de administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito de administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados nas seguintes conformidades:

<b>FONTES UTILIZADAS (Art., 23, §1º, Lei 14.133/21)</b>	
	I – Composição de custos unitários menores ou iguais à medida do item correspondentes no <b>Painel para consulta</b> disponíveis no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP);
	II – Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado a índice de atualização de preços correspondentes;
	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em <b>Mídia Especializada</b> , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
x	IV - <b>Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores</b> , mediante solicitação formal de cotação, <b>desde que seja apresentada justificada da escolha desses fornecedores</b> e que não tenha sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação de edital;
	V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Registra-se que o valor estimado apurado possui natureza meramente referencial e não constitui preço contratual fixo, servindo exclusivamente para fins de planejamento, reserva orçamentária e verificação da vantajosidade da contratação.

*Janine Silva do Vale*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24	R\$ 115,63	R\$ 2.775,12
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	R\$ 10,63	R\$ 318,90
03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00
04	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	R\$ 14,96	R\$ 2.393,60
06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de	CX	20	R\$ 115,30	R\$ 2.306,00

*Leanna Silva do Vale*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades				
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	R\$ 98,30	R\$ 1.966,00
08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	R\$ 97,63	R\$ 1.952,60
09	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	R\$ 258,33	R\$ 5.166,60
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	R\$ 11,63	R\$ 174,45
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	R\$ 57,63	R\$ 1.383,12
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	R\$ 51,96	R\$ 1.247,04
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	R\$ 8,96	R\$ 322,56
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24	R\$ 71,30	R\$ 1.711,20

*Francine Silva do Vale*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	R\$ 386,30	R\$ 4.635,60
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	R\$ 33,30	R\$ 1.198,80
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	R\$ 14,30	R\$ 858,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	R\$ 14,63	R\$ 877,80
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	R\$ 15,30	R\$ 918,00
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	R\$ 59,63	R\$ 1.431,12
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	R\$ 60,63	R\$ 1.455,12
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	R\$ 81,63	R\$ 2.938,68
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 92,63	R\$ 2.223,12
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 93,30	R\$ 2.239,20
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 94,63	R\$ 2.271,12
27	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	36	R\$ 30,83	R\$ 1.109,88

*Joanne Silva do Azeite*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	R\$ 30,96	R\$ 1.114,56
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	R\$ 21,63	R\$ 1.038,24
<b>VALOR TOTAL:</b> Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos					<b>R\$ 61.639,83</b>

Diante do exposto, atesta para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo desde processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

São Pedro da Água Branca – MA, 01 de Abril de 2026

\_\_\_\_\_  
**Joanne Silva do Vale**  
Administrativo/Financeiro  
Portaria nº 002/2025



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**SOLICITAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ao

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 61.639,83 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

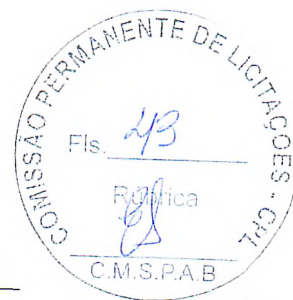
Na Certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São Pedro da Água Branca – MA, 01 de Abril de 2026

Joanne Silva do Vale  
Administrativo/Financeiro  
002/2025



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Sr.  
Joanne Silva do Vale  
Administrativo/Financeiro

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, podendo ainda se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado sob a seguinte rubrica:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

<b>ÓRGÃO:</b>	11 - Câmara Municipal
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	00 - Recursos Ordinários

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

São Pedro da Água Branca – MA, 01 de Abril de 2026.

JARIO RIBEIRO  
BARBOSA:02416  
415352

Assinado de forma digital por JARIO RIBEIRO  
BARBOSA:02416415352

**JARIO RIBEIRO BARBOSA**  
CONTADOR  
CRC/MA-016536/O-2



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24	R\$ 115,63	R\$ 2.775,12
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	R\$ 10,63	R\$ 318,90
03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00
04	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	R\$ 14,96	R\$ 2.393,60

*Handwritten signature: Helber Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	R\$ 115,30	R\$ 2.306,00
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	R\$ 98,30	R\$ 1.966,00
08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	R\$ 97,63	R\$ 1.952,60
09	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	R\$ 258,33	R\$ 5.166,60
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	R\$ 11,63	R\$ 174,45
11	Farinha de arroz, tipo floção, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	R\$ 57,63	R\$ 1.383,12
12	Farinha de milho, tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	R\$ 51,96	R\$ 1.247,04
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	R\$ 8,96	R\$ 322,56

*Halley Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24	R\$ 71,30	R\$ 1.711,20
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	R\$ 386,30	R\$ 4.635,60
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	R\$ 33,30	R\$ 1.198,80
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	R\$ 14,30	R\$ 858,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	R\$ 14,63	R\$ 877,80
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	R\$ 15,30	R\$ 918,00
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	R\$ 59,63	R\$ 1.431,12
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	R\$ 60,63	R\$ 1.455,12
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	R\$ 81,63	R\$ 2.938,68
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 92,63	R\$ 2.223,12
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 93,30	R\$ 2.239,20
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 94,63	R\$ 2.271,12
27	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	36	R\$ 30,83	R\$ 1.109,88

*Handwritten signature: Helvany Ramech Rocha Oliveira*

*Handwritten signature*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	Embalagem com 200g				
29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	R\$ 30,96	R\$ 1.114,56
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	R\$ 21,63	R\$ 1.038,24
<b>VALOR TOTAL:</b> Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nova reais e oitenta e três centavos					<b>R\$ 61.639,83</b>

## 1.2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo, no mínimo:

- Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, conforme itens descritos na planilha de estimativa de preços, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal;
- Entrega dos produtos de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante solicitação prévia;
- Fornecimento de produtos dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de conservação, higiene e consumo;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ANVISA e demais órgãos competentes;
- Transporte adequado dos produtos, garantindo a integridade, qualidade e segurança alimentar;
- Substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações;

*Handwritten signature: Halberg Kennedy R. Oliveira*

*Handwritten signature*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



g) Fornecimento de todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, encargos e demais despesas.

### 1.3. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

A aquisição visa atender às demandas internas, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades legislativas e administrativas, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### 1.4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

### 1.5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **RS 61.639,83 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**, conforme Mapa de Preços constante do processo administrativo.

A estimativa foi elaborada com base na média aritmética de preços obtidos junto a fornecedores do ramo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*(art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021)*

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para atender às demandas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, considerando o funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas, bem como a realização de sessões, reuniões e demais ações institucionais.

2.2. A Câmara Municipal recebe diariamente vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos, sendo essencial dispor de itens alimentícios adequados para apoio às atividades internas, atendimento institucional e eventuais ações administrativas, assegurando condições mínimas de organização e funcionamento do órgão público.

*Helleny Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



2.3. A ausência desse fornecimento pode comprometer o andamento das atividades institucionais, impactando diretamente a rotina administrativa e a prestação dos serviços públicos, além de dificultar o atendimento adequado às demandas internas da Câmara.

2.4. Trata-se de aquisição de bens de consumo de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, cuja contratação é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, observando critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

2.5. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o suporte adequado às atividades da Câmara Municipal, contribuindo para a organização do ambiente institucional e para a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da administração pública.

**3. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.**

**4. NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO DOS ARTS. 96 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/21.**

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

*(arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021)*

5.1. A execução contratual consistirá no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

5.2. O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a demanda da Administração, mediante solicitação prévia, respeitando-se os quantitativos estimados e a necessidade do órgão.

5.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **48 horas**, contados a partir do recebimento da solicitação, no local indicado pela Câmara Municipal.

5.4. Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, com prazo de validade compatível com sua natureza, e atender integralmente às especificações exigidas.

5.5. Os itens perecíveis deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação, observando-se as normas sanitárias vigentes, garantindo a integridade e a qualidade dos produtos.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



5.6. Todos os produtos deverão atender às normas aplicáveis dos órgãos competentes, especialmente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e do Ministério da Agricultura, quando couber.

5.7. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, encargos e demais despesas, não sendo admitida cobrança adicional.

5.8. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações, apresentem defeitos, avarias ou condições inadequadas de consumo, deverão ser substituídos no prazo máximo de **24 horas**, sem ônus para a Administração.

5.9. As entregas deverão ser realizadas em horário previamente acordado com a Administração, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

5.10. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar a conformidade dos produtos fornecidos, atestar o recebimento e autorizar a liquidação e pagamento das despesas.

## **6. MATERIAIS, RECURSOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os gêneros alimentícios, bem como a adoção das condições necessárias para sua adequada entrega, incluindo transporte, acondicionamento e demais recursos indispensáveis à execução do objeto.

6.2. Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de consumo, devidamente embalados, identificados e dentro do prazo de validade, atendendo às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes, garantindo a qualidade e segurança dos alimentos fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos, especialmente dos itens perecíveis, deverá ser realizado em condições adequadas de higiene, conservação e temperatura, de forma a preservar suas características e evitar qualquer tipo de contaminação ou deterioração.

6.5. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos, incluindo transporte, embalagem, carga e descarga, encargos trabalhistas, fiscais e demais despesas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

*Helory Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**6.6.** A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a qualidade dos produtos fornecidos, a segurança alimentar e a proteção do patrimônio público, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes do fornecimento inadequado.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

*(art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021)*

### **7.1. Rotinas de Fiscalização Contratual**

**7.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, as disposições deste Termo de Referência e a Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de eventual descumprimento.

**7.1.2.** A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado como fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

#### **7.1.3. Compete ao fiscal do contrato:**

- a) acompanhar o fornecimento dos gêneros alimentícios, verificando prazos, condições de entrega e conformidade com o solicitado;
- b) conferir a qualidade, validade e adequação dos produtos entregues;
- c) registrar eventuais ocorrências ou irregularidades;
- d) solicitar a substituição de itens em desacordo com as especificações;
- e) atestar o recebimento para fins de pagamento.

**7.1.4.** Situações que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser comunicadas à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **7.1.5. Responsabilidades da contratada**

**7.1.5.1.** A CONTRATADA deverá indicar preposto para acompanhar a execução contratual, mantendo canal de comunicação ativo com a Administração.

**7.1.5.2.** A CONTRATADA deverá substituir, às suas expensas, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeito ou fora do prazo de validade.

**7.1.5.3.** A CONTRATADA responderá por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento inadequado dos produtos, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**7.1.5.4.** Caberá à CONTRATADA arcar com todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução contratual, não sendo transferida à Administração qualquer responsabilidade, conforme art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

#### **7.1.6. Comunicação e acompanhamento**

**7.1.6.1.** As comunicações entre as partes deverão ocorrer preferencialmente por meio eletrônico institucional ou outro meio formal que permita registro.

**7.1.6.2.** A Administração poderá convocar o representante da empresa sempre que necessário ao acompanhamento da execução contratual.

**7.1.6.3.** Poderá ser realizada reunião inicial para alinhamento de procedimentos, definição das rotinas de fornecimento e esclarecimento das obrigações contratuais.

#### **7.1.7. Condições para pagamento**

**7.1.7.1.** O pagamento ficará condicionado ao atesto do fiscal do contrato quanto ao recebimento dos produtos em conformidade com as especificações.

**7.1.7.2.** Antes de cada pagamento, será verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante consulta aos sistemas oficiais e apresentação das certidões exigidas.

### **8. DO RECEBIMENTO**

**8.1.** O recebimento dos gêneros alimentícios será realizado pelo fiscal do contrato ou servidor designado, mediante verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

**8.2.** O recebimento ocorrerá em duas etapas:

#### **I – Recebimento provisório**

Realizado no ato da entrega, com a verificação inicial dos produtos, considerando:

- a) a conferência das quantidades entregues;
- b) a integridade das embalagens;
- c) as condições de transporte e armazenamento;
- d) o prazo de validade dos produtos;
- e) a conformidade com as especificações exigidas.

*Flávia Kennedy R. Almeida*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



## II – Recebimento definitivo

Ocorrerá após a verificação detalhada da qualidade dos produtos, no prazo de até **2 dias úteis**, mediante atesto do fiscal do contrato.

**8.3.** Constatada a conformidade dos produtos, o fiscal do contrato emitirá o atesto de recebimento, autorizando a emissão da Nota Fiscal para fins de liquidação e pagamento.

**8.4.** Caso sejam identificadas irregularidades, tais como produtos em desacordo com as especificações, fora do prazo de validade, com avarias ou em condições inadequadas de consumo, a CONTRATADA será notificada para realizar a substituição no prazo máximo de **24 horas**, sem ônus para a Administração.

**8.5.** Os produtos rejeitados, total ou parcialmente, não serão considerados recebidos, podendo a Administração recusar a entrega e suspender o pagamento até a devida regularização.

**8.6.** O pagamento poderá ser proporcionalmente glosado caso haja fornecimento parcial ou em desacordo com as condições estabelecidas.

**8.7.** Após o atesto do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará autorizada a emitir a respectiva Nota Fiscal, observadas as exigências legais e contratuais.

**8.8.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à qualidade dos produtos fornecidos, respondendo por eventuais irregularidades, vícios ou danos decorrentes do fornecimento inadequado, nos termos da legislação vigente.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE DISPENSA

*(art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)*

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal vigente para aquisição de bens de consumo.

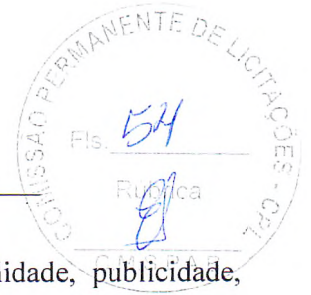
**9.2.** A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no critério de **menor preço por item**, desde que atendidas as exigências de habilitação e verificada a compatibilidade das propostas com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**9.3.** A adoção do critério de julgamento por item visa ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, bem como assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

*Galery Kennedy Rocha Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



9.4. O procedimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e julgamento objetivo, garantindo igualdade de condições entre os interessados.

## 10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual.

10.1.2. Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) do empresário individual ou do(s) sócio(s) administrador(es).

10.1.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando se tratar de MEI.

10.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado das alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.5. No caso de sociedades por ações, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores.

10.1.6. Os documentos apresentados deverão demonstrar que a empresa possui **objeto social compatível com o objeto da contratação**, compreendendo atividades relacionadas a fornecimento de gêneros alimentícios.

### REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, da sede do Proponente, de acordo com o objeto a ser contratado no procedimento de contratação direta;

10.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Proponente, mediante a: Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

10.2.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais;

10.2.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



10.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;(Lei nº 12.440/2011).

**10.3. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006)**

10.3.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição.

10.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação.

10.3.3. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação.

**10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021):**

10.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

10.4.2. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por **contador habilitado**, com a respectiva indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

10.4.3. A boa situação financeira da empresa será avaliada mediante a análise dos seguintes **índices contábeis**, calculados a partir do balanço patrimonial:

**I – Liquidez Geral (LG)**

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

**II – Liquidez Corrente (LC)**

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

**III – Solvência Geral (SG)**

$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

10.4.4. Os índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Liquidez Corrente (LC)** e **Solvência Geral (SG)** deverão apresentar **resultado igual ou superior a 1 (um)**.

10.4.5. Caso a empresa apresente resultado inferior a **1 (um)** em qualquer dos índices contábeis exigidos, poderá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante **comprovação de capital mínimo ou**

*Helleny Kennedy R. Oliveira*

*[Handwritten signature]*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



patrimônio líquido mínimo correspondente a até 10% do valor estimado da contratação, conforme disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

**10.4.6.** Quando se tratar de empresa constituída no exercício social em curso, será admitida a apresentação de **balanço de abertura**, devidamente registrado no órgão competente.

**10.4.7.** As empresas optantes pelo **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED** poderão apresentar o balanço patrimonial por meio da **Escrituração Contábil Digital – ECD**, acompanhado do respectivo recibo de entrega.

**10.4.8.** No caso de **Microempreendedor Individual – MEI**, fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, podendo ser substituída por:

I – Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI;

II – Relatório de faturamento ou documento equivalente que demonstre sua capacidade econômico-financeira.

**10.4.9.** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias**, quando não constar prazo de validade expreso.

**10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (Art. 67 DA LEI 14.133/2021):**

**10.5.1.** Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

**10.5.2.** Apresentação de **licença ou alvará sanitário vigente**, expedido pelo órgão competente da Vigilância Sanitária, autorizando a empresa a exercer atividades pertinentes do objeto.

**OUTROS ELEMENTOS**

**10.6.1.** Declaração de cumprimento do disposto no **art. 7º, XXXIII da Constituição Federal** (proibição de trabalho infantil).

**10.6.2.** Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do **art. 63, I da Lei nº 14.133/2021**.

**10.6.3.** Declaração de que a proposta apresentada contempla todos os custos necessários à execução do objeto.

*Helleny Kennedy R. Oliveira*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

11.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO:</b>	11 - Câmara Municipal
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	00 - Recursos Ordinários

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Pedro da Água Branca/MA, 02 de Abril de 2026.

**Elaborado** no exercício de atribuições instrutórias por:

Hellery Kennedy Rocha Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Portaria 006/2026

**APROVO** o Termo de Referência, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA**

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
<b>Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	012/2026
<b>Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>	011/2026 - CMSPAB
<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA ELETRÔNICA
<b>ÓRGÃO:</b>	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 61.639,83 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Aviso de Contratação Direta e Contrato nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Pedro da Água Branca – MA, 02 de Abril de 2026.

**Hellery Kennedy Rocha Oliveira**

Chefe de Gabinete  
Portaria 006/2026



## **PARECER JURÍDICO**

**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca — MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026 - CMSPAB**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

### **1. RELATÓRIO**

O presente parecer jurídico refere-se à análise da legalidade e regularidade do processo administrativo destinado à contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A demanda busca garantir o suporte alimentar necessário para as sessões plenárias, reuniões administrativas e eventos oficiais, assegurando o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

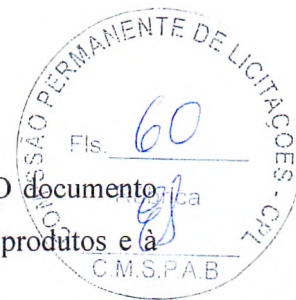
A instrução processual teve início com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 012/2026), subscrito pela Chefia de Gabinete em 23 de março de 2026. No referido documento, a Administração justificou a necessidade de aquisição parcelada de produtos de uso contínuo, fundamentando a pretensão no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado situar-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação em razão do valor.

A justificativa enfatizou que a inexistência de fornecimento regular comprometeria a organização das rotinas internas e a recepção adequada de cidadãos e autoridades durante as atividades legislativas.

Na sequência da fase preparatória, foi acostado o Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 012/2026), datado de 1º de abril de 2026. O estudo evidenciou a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, qual seja, a contratação de empresa para o fornecimento parcelado sob demanda.

O ETP detalhou a estimativa de quantitativos com base no histórico de consumo e no número de servidores e vereadores, resultando em um valor total estimado de R\$ 61.639,83

(sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). O documento também justificou o não parcelamento do objeto, visando à padronização dos produtos e à eficiência na fiscalização contratual.



A vantajosidade econômica foi demonstrada por meio do Mapa de Apuração de Preços, consolidado em 1º de abril de 2026. A pesquisa de mercado foi realizada junto a três fornecedores distintos: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA e UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

A estimativa final utilizou a média aritmética dos preços unitários ofertados para os 30 itens descritos no Termo de Referência, garantindo a compatibilidade dos valores com o mercado local e regional, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, consta nos autos o Aviso de Contratação Direta (Dispensa nº 011/2026), publicado para conferir publicidade ao certame e possibilitar a obtenção de propostas adicionais. O aviso estabeleceu o período de 8 a 10 de abril de 2026 para o recebimento de documentos de habilitação e propostas comerciais, fixando o critério de julgamento pelo menor preço por item. A dotação orçamentária para a despesa foi devidamente indicada sob a rubrica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

É o breve relatório. Passa-se à fundamentação jurídica.

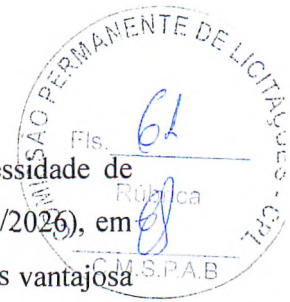
## **2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA — DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA DISPENSA POR VALOR**

A contratação direta pretendida fundamenta-se no permissivo legal insculpido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para compras e serviços comuns que não se enquadrem nas hipóteses de serviços de engenharia.

O referenciado dispositivo estabelece um limite de valor como critério objetivo para a excepcionalidade do dever de licitar, visando à eficiência administrativa e à redução de custos operacionais em aquisições de pequeno montante.

No caso concreto, o valor estimado para a aquisição de gêneros alimentícios foi apurado em R\$ 61.639,83 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e no Mapa de Preços.

Verificou-se que tal montante encontra-se plenamente alinhado aos limites estabelecidos pela legislação federal, considerando as atualizações anuais previstas no art. 182



da Lei nº 14.133/2021. A Administração Municipal observou, inclusive, a necessidade de publicidade do certame mediante o Aviso de Contratação Direta (Dispensa nº 011/2026), em estrita obediência ao rito procedimental que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa mesmo em contratações de menor vulto.

O objeto da contratação — gêneros alimentícios diversos — caracteriza-se juridicamente como bem de consumo comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Nova Lei de Licitações.

A aquisição destina-se ao atendimento direto do interesse público, garantindo a infraestrutura necessária para o funcionamento das sessões legislativas e das rotinas administrativas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. A interrupção ou a inexistência desse fornecimento poderia acarretar prejuízos à dignidade e à eficiência do serviço prestado pelo Poder Legislativo local.

No que tange ao planejamento da despesa, é imperativo observar a regra do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que veda o fracionamento indevido. Para fins de aferição do limite de valor, a Administração deve considerar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza.

No presente processo, a justificativa do quantitativo baseou-se no consumo médio anual estimado, demonstrando que a contratação abrange a necessidade total prevista para o período, o que afasta a hipótese de divisão artificial da despesa para burla ao dever de licitar.

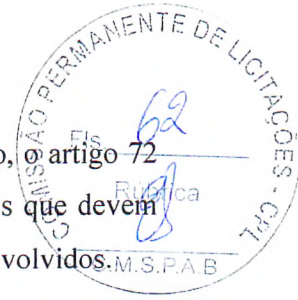
Dessa forma, conclui-se que o enquadramento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é adequado e legítimo, desde que mantida a fidedignidade da pesquisa de preços e a correta instrução dos autos, conforme será detalhado nos tópicos seguintes deste parecer.

A observância dos requisitos formais e substantivos da contratação direta assegura a conformidade do ato administrativo com os princípios da legalidade, da economicidade e da transparência.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA — DA REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

A validade jurídica de uma contratação direta, embora simplificada em comparação aos procedimentos licitatórios tradicionais, permanece condicionada ao rigoroso cumprimento

dos requisitos formais de instrução estabelecidos pela legislação. Nesse contexto, o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 fixa um rol de documentos e providências indispensáveis que devem integrar os autos, sob pena de nulidade do ato e responsabilização dos gestores envolvidos.



A ratio legis desse dispositivo é assegurar que a discricionariedade administrativa na escolha da contratação direta seja pautada pela transparência, pela motivação e pela busca da melhor proposta para o erário.

Compulsando os documentos que instruem o presente feito, verifica-se o atendimento integral às exigências legais. A fase preparatória foi adequadamente inaugurada com o Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 012/2026) e substanciada pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 012/2026), em estrita observância ao inciso I do art. 72. Esses instrumentos não apenas caracterizam a necessidade administrativa, mas também demonstram o planejamento institucional da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, alinhando a aquisição ao interesse público e à eficiência na gestão de recursos.

No que tange à justificativa de preços, exigência fundamental do inciso VII do referido artigo, a Administração apresentou o Mapa de Apuração de Preços baseado em pesquisa direta com três fornecedores distintos.

A utilização da média aritmética para a fixação do valor estimado em R\$ 61.639,83 reflete a compatibilidade com os valores praticados no mercado, atendendo aos parâmetros do art. 23 da referida Lei.

Quanto à razão da escolha do fornecedor (art. 72, inciso VI), a instrução processual indica que a seleção será balizada pelo critério de menor preço por item, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta (Dispensa nº 011/2026). Tal metodologia garante a observância do princípio da impessoalidade e a seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Ademais, a demonstração da disponibilidade orçamentária foi devidamente consignada nos autos, com a indicação da dotação específica para Material de Consumo, assegurando a conformidade financeira do compromisso a ser assumido, nos termos do inciso IV do art. 72.

Por fim, a autorização da autoridade competente, prevista no inciso VIII do art. 72, encontra-se materializada pela aprovação dos atos instrutórios pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Francildo Moura Silva. Conclui-se, portanto, que a instrução processual apresenta-se hígida, contendo todos os elementos necessários para conferir segurança jurídica



ao prosseguimento da contratação, desde que mantida a fidedignidade dos dados e a publicidade dos atos subsequentes.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA — DA PESQUISA DE PREÇOS E VANTAJOSIDADE**

A estimativa do valor da contratação constitui etapa crítica da fase preparatória, servindo como parâmetro indispensável para a verificação da vantajosidade econômica e para a prevenção de sobrepreço ou superfaturamento.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 23, estabelece que o valor previamente estimado deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando-se os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem adquiridas. Para aquisições de bens comuns, o legislador priorizou a utilização de uma "cesta de preços" composta por diversos parâmetros, visando conferir maior robustez ao orçamento de referência.

No presente processo administrativo, a Administração da Câmara Municipal realizou a pesquisa direta com três fornecedores distintos: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA e UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES. Essa metodologia encontra amparo no art. 23, § 1º, inciso IV, da Nova Lei de Licitações, que admite a solicitação formal de cotações a fornecedores, desde que acompanhada de justificativa.

O Mapa de Apuração de Preços demonstra que foram levantados valores unitários para todos os 30 itens da planilha, permitindo a apuração de uma média aritmética fidedigna para a fixação do valor global estimado em R\$ 61.639,83.

É importante ressaltar que a fidedignidade da pesquisa de mercado não se limita à mera obtenção de três orçamentos, mas exige um juízo crítico da Administração sobre a consistência dos valores apresentados.

A análise dos autos indica que a média aritmética utilizada foi calculada de forma transparente, descartando-se eventuais distorções que pudessem comprometer a integridade do certame.

A adoção desse critério assegura a economicidade, permitindo que a Câmara Municipal selecione a proposta que ofereça a melhor relação entre custo e benefício. Além disso, o modelo de fornecimento parcelado e sob demanda contribui para a eficiência na utilização dos recursos públicos, uma vez que o pagamento será realizado estritamente

conforme o fornecimento efetivo dos itens, evitando desperdícios e garantindo que o valor global estimado funcione apenas como um limite máximo de execução financeira.



Conclui-se, sob o prisma da economicidade, que a metodologia de precificação adotada atende aos ditames legais e regulamentares, servindo como lastro seguro para o julgamento das propostas.

A obtenção de propostas adicionais por meio do Aviso de Contratação Direta reforça o compromisso com a ampla competitividade, assegurando que o fornecedor a ser selecionado seja, efetivamente, aquele que apresente as condições mais vantajosas para a Administração Pública Municipal.

## **5. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA — DA ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL E HABILITAÇÃO**

A formalização do ajuste administrativo deve obrigatoriamente espelhar as diretrizes estabelecidas na fase preparatória, assegurando que os direitos e deveres das partes estejam devidamente resguardados.

A minuta de contrato acostada aos autos foi elaborada em consonância com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, contemplando as cláusulas essenciais relativas ao objeto, ao preço, às condições de pagamento e às sanções administrativas. Verificou-se que o instrumento prevê adequadamente o regime de fornecimento parcelado, com vigência de 12 meses, vinculando a execução à efetiva necessidade da Câmara Municipal.

Tal estruturação contratual é imperativa para conferir segurança jurídica à Administração, evitando lacunas que possam ensejar reajustes indevidos ou falhas na prestação do serviço.

No que concerne aos requisitos de habilitação, a instrução processual estabeleceu exigências compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto, nos termos dos artigos 62 a 70 da Nova Lei de Licitações. Conforme detalhado no Aviso de Contratação Direta, os proponentes deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de qualificação econômico-financeira básica.

A exigência de atestado de capacidade técnica e de licença sanitária vigente mostra-se pertinente, visto que se trata de fornecimento de gêneros alimentícios, setor que



demanda rigorosa observância de normas de higiene e saúde pública para a proteção dos consumidores.

O regime de execução por preço unitário e o modelo de fornecimento sob demanda constituem a solução mais eficiente para a gestão de produtos perecíveis e de consumo variável. Esse modelo permite que a Câmara Municipal emita ordens de fornecimento apenas quando houver necessidade real, mantendo o valor global como mera estimativa de teto orçamentário.

Portanto, a minuta contratual e o rol de documentos de habilitação encontram-se juridicamente hígidos. A Administração deve, contudo, assegurar-se de que o fornecedor vencedor mantenha todas as condições de habilitação durante a execução do ajuste, conforme determina o inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

O modelo de gestão proposto, ao condicionar o pagamento ao efetivo recebimento definitivo dos itens, mitiga riscos financeiros e garante a preservação do interesse público na aquisição de bens de qualidade para o suporte das atividades legislativas.

## **6. CONCLUSÃO E PARECER CONCLUSIVO**

Diante de toda a fundamentação jurídica apresentada, conclui-se que o processo administrativo destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca encontra-se em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

A análise pormenorizada da instrução processual revelou que a Administração Municipal logrou êxito em demonstrar a necessidade institucional da contratação, a adequação do enquadramento legal na dispensa por valor (art. 75, inciso II) e a fidedignidade da pesquisa de preços realizada para assegurar a economicidade do ajuste.

A regularidade da fase preparatória, materializada nos documentos de planejamento como o DFD e o ETP, confere o lastro motivador indispensável para a validade do ato administrativo. Verificou-se, outrossim, que a minuta contratual atende aos requisitos de clareza e objetividade exigidos pelo art. 92 da referida Lei, estabelecendo obrigações robustas para a futura contratada, especialmente quanto à qualidade dos itens e ao cumprimento das normas sanitárias.

O modelo de fornecimento parcelado e sob demanda apresenta-se como a solução técnica mais vantajosa, permitindo o controle rigoroso da despesa pública e a mitigação de desperdícios.



Pelo exposto, este órgão de assessoria jurídica recomenda o prosseguimento do feito para as etapas subsequentes de adjudicação e homologação pela autoridade competente. Não foram detectados vícios de ilegalidade ou irregularidades insanáveis que pudessem obstar a formalização da contratação.

Contudo, para fins de aperfeiçoamento da gestão administrativa e garantia da plena execução do interesse público, formulam-se as seguintes orientações e ressalvas:

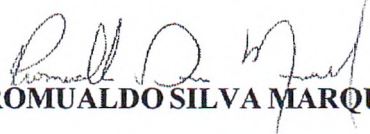
- a) a autoridade competente deve certificar-se da manutenção das condições de habilitação do fornecedor selecionado no momento da assinatura do contrato;
- b) a execução contratual deve ser acompanhada por fiscal formalmente designado, que deverá registrar em ata própria a conformidade das entregas e os prazos de validade dos produtos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) deve ser observado o dever de publicidade, mediante a divulgação do ato autorizativo ou do extrato contratual no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a transparência exigida pela legislação.

Ressalte-se que o presente parecer possui natureza meramente opinativa e técnica, não vinculando a decisão final da autoridade gestora, a quem compete, sob o prisma da conveniência e oportunidade, decidir sobre a celebração do contrato.

Sendo assim, sob a ótica estritamente jurídica e ressalvados os aspectos de mérito administrativo e conveniência financeira, o parecer é pelo **deferimento da contratação direta**.

É o parecer.

São Pedro da Água Branca/MA, 06 de Abril de 2026.

  
**ROMUALDO SILVA MARQUINHO**

**OAB/MA nº 9.166**

**ASSESSOR JURÍDICO**

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca — MA



**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 75, inciso II)**

DADOS DO PROCESSO	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	012/2026
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>	011/2026 - CMSPAB
<b>MODALIDADE:</b>	Dispensa
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 61.639,83 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

**Considerando** que a documentação e informações colecionadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021;

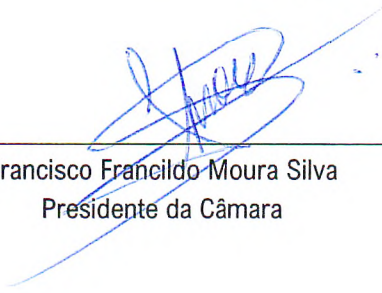
**Considerando** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, e justificativa da contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a publicação do processo de **DISPENSA**, objetivando Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Remeta – se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

São Pedro da Água Branca – MA, 06 de Abril de 2026.

  
Francisco Francildo Moura Silva  
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**TERMO DE AUTUAÇÃO - DISPENSA**

No uso de minhas atribuições, em **06 dias do mês de Abril de 2026** autuo o presente Processo de Contratação na modalidade **Dispensa**, sob o número **011/2026 - CMSPAB**, originário do **Processo Administrativo 012/2026**, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, com o valor estimado R\$ 61.639,83 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), razão pela qual **Lavro** o presente Termo de Autuação.

DADOS DO PROCESSO	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	012/2026
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>	011/2026 - CMSPAB
<b>MODALIDADE:</b>	Dispensa
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 61.639,83 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

São Pedro da Água Branca – MA, 06 de Abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Alexandre Peixoto**

Portaria 001/2026  
Agente de Contratação



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 - CMSPAB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2026**

Torna-se público que A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará procedimento de contratação direta, por dispensa como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de procedimento de contratação direta, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

**Este Aviso não se confunde com edital de licitação, tratando-se de instrumento de publicidade do procedimento de contratação direta previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, destinado à obtenção de propostas de interessados para seleção da proposta mais vantajosa à Administração.**

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
<b>Órgão Interessado:</b> Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.	
<b>CNPJ nº</b> 01.621.270/0001-82	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.	
<b>Prazo para recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação:</b> de 08/04/2026 até 10/04/2026, às 23h59min (horário de Brasília)	
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:cpl.camara2025@gmail.com">cpl.camara2025@gmail.com</a>	
<b>Fundamentação Legal:</b> Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras	
<b>Orçamento Sigiloso:</b> NÃO	
<b>Valor Estimado da Contratação:</b> R\$ 61.639,83 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)	
<b>Sistema de Registro de Preços – SRP:</b> NÃO	
<b>Critério de Julgamento:</b> MENOR PREÇO POR ITEM	
<b>Forma de Adjudicação:</b> POR ITEM	
<b>Regime de Execução:</b> Empreitada por preço unitário	
<b>INFORMAÇÕES:</b>	
<b>Agente de Contratação:</b> Ricardo Alexandre Peixoto	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:cpl.camara2025@gmail.com">cpl.camara2025@gmail.com</a>
<b>Ato de Designação:</b> Portaria nº 01/2026 de 05/01/2026	
<b>Autoridade(s) Competente(s):</b> Francisco Francildo Moura Silva - Presidente da Câmara Municipal	
<b>Endereço:</b> Rua São Luís, nº 705, Centro, São Pedro da Água Branca, Maranhão, Brasil	
<b>Referência de Tempo:</b> Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 - CMSPAB**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2026

**PARTE GERAL**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24	R\$ 115,63	R\$ 2.775,12
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	R\$ 10,63	R\$ 318,90
03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00
04	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	R\$ 14,96	R\$ 2.393,60



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	R\$ 115,30	R\$ 2.306,00
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	R\$ 98,30	R\$ 1.966,00
08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	R\$ 97,63	R\$ 1.952,60
09	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	R\$ 258,33	R\$ 5.166,60
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	R\$ 11,63	R\$ 174,45
11	Farinha de arroz, tipo floção, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	R\$ 57,63	R\$ 1.383,12
12	Farinha de milho, tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20	FARDO	24	R\$ 51,96	R\$ 1.247,04



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	und				
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	R\$ 8,96	R\$ 322,56
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24	R\$ 71,30	R\$ 1.711,20
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	R\$ 386,30	R\$ 4.635,60
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	R\$ 33,30	R\$ 1.198,80
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	R\$ 14,30	R\$ 858,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	R\$ 14,63	R\$ 877,80
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	R\$ 15,30	R\$ 918,00
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	R\$ 59,63	R\$ 1.431,12
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	R\$ 60,63	R\$ 1.455,12
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	R\$ 81,63	R\$ 2.938,68
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 92,63	R\$ 2.223,12
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 93,30	R\$ 2.239,20
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	R\$ 94,63	R\$ 2.271,12
27	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	36	R\$ 30,83	R\$ 1.109,88
29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	R\$ 30,96	R\$ 1.114,56
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	R\$ 21,63	R\$ 1.038,24
<b>VALOR TOTAL:</b> Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos					<b>R\$ 61.639,83</b>

## 2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

2.1. As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhados no período de **08/04/2026 até 10/04/2026, às 23h59min (horário de Brasília)**, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [cpl.camara2025@gmail.com](mailto:cpl.camara2025@gmail.com).

## 3. ANEXOS

3.1. Integram o presente Aviso de Contratação Direta, para todos os fins de direito, os seguintes anexos:

- **ANEXO I - Termo de Referência, especificações e quantitativos**
- **ANEXO II - Minuta do Contrato**
- **ANEXO III - Modelo de Carta-Proposta de Preços**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



#### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio eletrônico no endereço: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> **Caminho:** Portal da Transparência → Licitações.

4.2. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [cpl.camara2025@gmail.com](mailto:cpl.camara2025@gmail.com)

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste procedimento de contratação direta os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que exerçam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação e que atendam aos requisitos de classificação das propostas e de habilitação exigidos neste processo.

5.2. Não poderão participar deste procedimento de contratação direta os interessados que se encontrem:

- a) em processo de falência ou liquidação judicial;
- b) em dissolução ou liquidação;
- c) constituídos sob a forma de consórcio;
- d) impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
- e) declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) que não possuam objeto social compatível com o objeto da contratação.

5.3. Também não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.4. A compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto da contratação será verificada mediante análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante.

#### 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente por meio eletrônico (e-mail)**, em língua portuguesa, contendo identificação da empresa proponente, devidamente datadas e assinadas por seu representante legal ou procurador devidamente constituído.

6.2. A proposta comercial deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



- a) identificação da empresa proponente (razão social, CNPJ, endereço e contato);
- b) descrição clara do objeto ofertado, em conformidade com as especificações constantes neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência;
- c) preço unitário e valor total da proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real – R\$), em algarismos e, preferencialmente, por extenso;
- d) declaração de que no preço apresentado estão incluídos todos os custos necessários à fornecimento dos produtos, tais como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, transporte, materiais, equipamentos e demais despesas diretas ou indiretas.

**6.3.** Os preços apresentados deverão possuir **no máximo duas casas decimais**, sendo considerados fixos e irrealizáveis durante o prazo de validade da proposta.

**6.4.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data final estabelecida para o recebimento das propostas.

**6.5.** A proposta deverá estar **assinada pelo representante legal da empresa**, podendo a assinatura ser eletrônica ou digital, desde que possibilite a identificação do signatário.

## **7. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

**7.1.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços baseados exclusivamente nas ofertas de outros proponentes ou que contenham condições que comprometam a isonomia, a competitividade ou a transparência do procedimento.

**7.2.** Em caso de divergência entre valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

**7.3.** Poderão ser desclassificadas as propostas que apresentarem **valor unitário superior ao valor estimado pela Administração**, constante deste Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência, salvo se o proponente concordar formalmente em adequar sua proposta ao valor estimado.

**7.4.** Serão igualmente desclassificadas as propostas que apresentarem preços **manifestamente inexequíveis**, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade de execução do objeto ou que sejam incompatíveis com os custos de mercado.

**7.5.** Serão rejeitadas as propostas que apresentarem descrição do objeto em desacordo com as especificações constantes neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

**7.6.** Também serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores irrisórios, simbólicos ou incompatíveis com a adequada execução dos produtos.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



7.7. Havendo indícios de conluio, combinação de preços ou qualquer prática destinada a frustrar a competitividade do procedimento, o agente de contratação poderá desclassificar a proposta mediante decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.8. Poderão ser desclassificadas as propostas apresentadas por empresas cuja atividade econômica seja incompatível com o objeto da contratação, quando tal incompatibilidade comprometer a execução dos produtos.

7.9. Será desclassificada a proposta que deixar de atender às exigências essenciais deste Aviso de Contratação Direta, ressalvadas as hipóteses de saneamento previstas na legislação aplicável.

7.10. O tratamento diferenciado para **microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais** quanto à regularidade fiscal e trabalhista observará as disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**.

## **8. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no item 2 deste Aviso de Contratação Direta, dentro do prazo estabelecido para recebimento das propostas, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a observância do horário e das condições de envio.

8.2. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, o **Agente de Contratação**, com o apoio da equipe designada, procederá à análise dos e-mails recebidos, à verificação das propostas apresentadas e à conferência dos documentos de habilitação encaminhados pelos interessados.

8.3. Será elaborado **registro em ata circunstanciada**, contendo a relação dos proponentes participantes, os valores apresentados nas propostas e a verificação da documentação apresentada, podendo ser juntadas ao processo as comprovações de recebimento eletrônico.

8.4. O resultado da análise das propostas e da documentação de habilitação será devidamente registrado no processo administrativo e divulgado nos meios oficiais de publicidade da Administração, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e segurança jurídica.

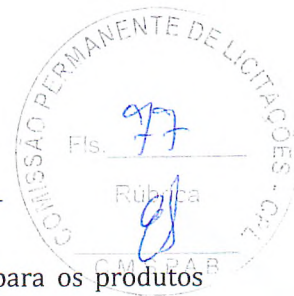
8.5. Serão consideradas válidas apenas as propostas e documentos recebidos dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, não se responsabilizando a Administração por falhas de envio eletrônico, inconsistências técnicas ou encaminhamentos realizados fora do período estipulado.

## **9. JULGAMENTO DOS PREÇOS APRESENTADOS**

9.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, o **Agente de Contratação** procederá à análise e classificação das propostas válidas, considerando o critério de **menor preço unitário**, correspondente ao



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



valor total estimado da contratação, apurado com base nos valores unitários ofertados para os produtos constantes da planilha de preços.

**9.2.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de valor unitário, sendo considerada vencedora aquela que apresentar o **menor preço**, desde que atendidas as exigências deste Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e verificada a compatibilidade dos preços com os valores de mercado.

**9.3.** Após a classificação das propostas, será analisada a **documentação de habilitação do proponente melhor classificado**, sendo a adjudicação condicionada ao atendimento integral das exigências de habilitação e à verificação da viabilidade da execução contratual.

**9.4.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem **preços manifestamente inexequíveis**, incompatíveis com os valores praticados no mercado ou que não atendam às especificações técnicas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, mediante decisão devidamente motivada.

**9.5.** Da análise das propostas e da documentação de habilitação será lavrada **ata circunstanciada**, contendo o registro dos participantes, valores apresentados, decisões adotadas e eventuais ocorrências relevantes, a qual integrará o processo administrativo de contratação direta.

**9.6.** O resultado do julgamento será divulgado nos meios oficiais de publicação da Administração, em observância aos princípios da **legalidade, publicidade, transparência e eficiência**.

**9.7.** A constatação de indícios de fraude, apresentação de documentos inidôneos ou tentativa de frustração da competitividade ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle competentes, quando for o caso.

**9.8.** Durante a fase de análise das propostas e da documentação de habilitação, o Agente de Contratação poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para confirmação de informações constantes da proposta ou dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta ou na habilitação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

## **10. HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES (Art. 62 e 65 da Lei nº 14.133/2021).**

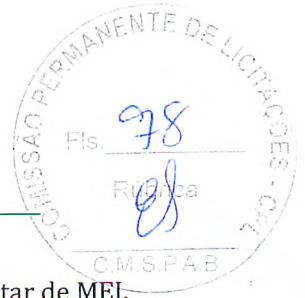
### **10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021)**

**10.1.1.** Registro comercial, no caso de empresário individual.

**10.1.2.** Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) do empresário individual ou do(s) sócio(s) administrador(es).



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**10.1.3.** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando se tratar de MEI.

**10.1.4.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado das alterações ou da consolidação respectiva.

**10.1.5.** No caso de sociedades por ações, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores.

**10.1.6.** Os documentos apresentados deverão demonstrar que a empresa possui objeto social compatível com o objeto da contratação.

**10.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021)**

**10.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

**10.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa.

**10.2.3.** Certidão conjunta de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**10.2.4.** Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa.

**10.2.5.** Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa.

**10.2.6.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

**10.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**10.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006)**

**10.3.1.** As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição.

**10.3.2.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, para regularização da documentação.

**10.3.3.** A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação.

**10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021)**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**10.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente.

**10.4.2.** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador habilitado, com indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

**10.4.3.** A boa situação financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes índices:

**I – Liquidez Geral (LG)**

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

**II – Liquidez Corrente (LC)**

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

**III – Solvência Geral (SG)**

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

**10.4.4.** Os índices LG, LC e SG deverão apresentar **resultado igual ou superior a 1 (um)**.

**10.4.5.** Caso a empresa apresente resultado inferior a 1 (um), poderá comprovar sua qualificação mediante **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação**, conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

**10.4.6.** Empresas constituídas no exercício social em curso poderão apresentar **balanço de abertura**.

**10.4.7.** Empresas que utilizam **SPED** poderão apresentar a **ECD acompanhada do recibo de entrega**.

**10.4.8.** No caso de **MEI**, fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, podendo ser substituído por:

I – Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI

II – Relatório de faturamento ou documento equivalente.

**10.4.9.** Certidão negativa de **falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com emissão não superior a **60 dias** quando não constar validade.

**10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021)**

**10.5.1.** Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para execução de produtos compatíveis com o objeto da contratação.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**10.5.2.** Apresentação de **licença ou alvará sanitário vigente**, expedido pela Vigilância Sanitária competente, autorizando a empresa a exercer atividades comercialização de gêneros alimentícios ou atividades compatíveis com o objeto.

## **10.6 OUTROS ELEMENTOS**

**10.6.1.** Declaração de cumprimento do disposto no **art. 7º, XXXIII da Constituição Federal** (proibição de trabalho infantil).

**10.6.2.** Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do **art. 63, I da Lei nº 14.133/2021**.

**10.6.3.** Declaração de que a proposta contempla **todos os custos necessários à execução do objeto**.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em **formato digital**, sendo dispensada a autenticação cartorial, nos termos da **Lei nº 13.726/2018**, podendo a Administração exigir a apresentação do documento original ou autenticado quando houver dúvida fundada quanto à autenticidade.

**11.2.** Em atendimento às determinações dos órgãos de controle, especialmente ao **Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU)**, serão realizadas consultas aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, disponível no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União;

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**, disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

c) verificação da **composição societária da empresa**, com a finalidade de identificar eventual participação de servidores ou agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

**11.3.** A autenticidade dos documentos apresentados poderá ser verificada por meio de consulta aos respectivos **sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores**, sempre que os documentos possuírem mecanismos de validação eletrônica.

**11.4.** Caso seja constatada **irregularidade, inconsistência ou indício de falsidade documental**, o fato será devidamente registrado no processo administrativo e poderão ser adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos de controle competentes.

## **12. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**12.1.** Homologado o resultado do presente procedimento de contratação direta, o proponente vencedor será convocado formalmente pela Administração para assinatura do contrato, dentro do prazo de validade de sua proposta.

**12.2.** O proponente vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação, podendo este prazo ser prorrogado **uma única vez**, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

**12.3.** O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido e sem justificativa aceita pela Administração, implicará **decadência do direito à contratação**, facultando-se à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas mesmas condições da proposta vencedora.

**12.4.** Caso nenhum dos proponentes remanescentes aceite a contratação nas condições estabelecidas, a Administração poderá **revogar o procedimento de contratação direta ou realizar nova contratação**, observada a legislação vigente.

**12.5.** O descumprimento injustificado das condições para assinatura do contrato, bem como a apresentação de documentação falsa, a recusa em manter a proposta ou a prática de atos que frustrem o procedimento de contratação ou a execução contratual, sujeitará o proponente às **sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021**, inclusive impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

**12.6.** A aplicação de penalidades observará os princípios do **devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa**, mediante regular processo administrativo e decisão motivada da autoridade competente.

### **13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**13.1.** O recebimento dos gêneros alimentícios será realizado por servidor designado como fiscal do contrato, mediante verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante solicitação prévia.

**13.3.** No ato da entrega, será realizado o recebimento provisório, com a verificação inicial dos produtos, considerando:

- I – a conferência das quantidades entregues;
- II – a integridade das embalagens;
- III – as condições de transporte e conservação;
- IV – o prazo de validade dos produtos;
- V – a conformidade com as especificações exigidas.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**13.4.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da qualidade dos produtos, mediante atesto do fiscal do contrato.

**13.5.** Constatada a conformidade dos produtos, será emitido o atesto de recebimento, autorizando a emissão da Nota Fiscal/Fatura para fins de liquidação e pagamento.

**13.6.** Caso sejam identificadas irregularidades, tais como produtos em desacordo com as especificações, fora do prazo de validade, com avarias ou em condições inadequadas de consumo, a CONTRATADA será notificada para realizar a substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

**13.7.** Enquanto não forem sanadas as irregularidades, o recebimento poderá ser suspenso, ficando igualmente suspenso o pagamento correspondente.

**13.8.** O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à qualidade dos itens fornecidos, devendo responder por eventuais vícios, irregularidades ou danos decorrentes do fornecimento inadequado.

#### **14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**14.1.** O pagamento será efetuado conforme o fornecimento dos gêneros alimentícios, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento do documento fiscal pela Administração.

**14.2.** Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente ou verificação nos sistemas oficiais, especialmente:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões de regularidade junto às Fazendas Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**14.3.** A irregularidade na documentação fiscal e trabalhista poderá suspender o pagamento até a devida regularização.

**14.4.** Não será efetuado pagamento enquanto houver pendência de liquidação decorrente de fornecimento inadequado, entrega em desacordo com as especificações ou aplicação de penalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.5.** O pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA previamente informada à Administração.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**14.6.** Nos valores pagos estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, tais como transporte, carga e descarga, embalagem, tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas, não sendo devido qualquer pagamento adicional.

**14.7.** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

<b>ÓRGÃO:</b>	11 - Câmara Municipal
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	00 - Recursos Ordinários

**15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**15.1.** A CONTRATADA será integralmente responsável pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, respondendo por quaisquer danos, prejuízos ou irregularidades causadas à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua atuação.

**15.2.** Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e no contrato, observando os padrões de qualidade exigidos.

**15.3.** Caberá à CONTRATADA:

- garantir que os produtos estejam em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade;
- realizar as entregas conforme solicitação da CONTRATANTE, respeitando prazos e quantitativos;
- responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento;
- substituir, às suas expensas, os produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias ou inadequados para consumo;
- observar as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA e demais órgãos competentes;
- manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- atender prontamente às solicitações da fiscalização;
- emitir Nota Fiscal correspondente aos produtos fornecidos;
- responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes do contrato;
- responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento inadequado.

**15.4.** A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade, integridade e adequada conservação dos produtos durante todo o processo de transporte e entrega.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**15.5.** É vedada a subcontratação total do objeto, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e mediante autorização da Administração.

**15.6.** A CONTRATADA deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, integridade e transparência, abstendo-se de práticas que possam comprometer a lisura da contratação pública, sujeitando-se às sanções previstas na legislação aplicável.

## **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados a gravidade da infração, a extensão do dano, a reincidência, os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, bem como o devido processo legal.

### **16.2. Constituem infrações administrativas:**

- I – não manter a proposta apresentada no procedimento de contratação direta;
- II – deixar de celebrar o contrato quando regularmente convocado;
- III – apresentar documentação falsa ou declaração inverídica;
- IV – retardar injustificadamente o fornecimento dos produtos solicitados pela Administração;
- V – fornecer produtos em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- VI – entregar produtos com qualidade inadequada, fora do prazo de validade ou em condições impróprias para consumo;
- VII – descumprir normas sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimentos;
- VIII – comportar-se de modo inidôneo ou praticar atos ilícitos;
- IX – cometer fraude fiscal;
- X – descumprir cláusulas contratuais ou obrigações previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**16.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

### **16.4. Da Multa**

**16.4.1.** A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



- a) atraso injustificado na entrega dos produtos;
- b) entrega de produtos em desacordo com as especificações;
- c) recusa injustificada em realizar o fornecimento;
- d) descumprimento de obrigações contratuais.

**16.4.2.** A multa poderá ser fixada:

- até 2% (dois por cento) do valor do item afetado, por ocorrência de falha leve;
- até 10% (dez por cento) do valor correspondente ao fornecimento, em caso de inexecução parcial;
- até 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, em caso de inexecução total.

**16.4.3.** A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou cobrada administrativa ou judicialmente.

### **16.5. Procedimento Administrativo**

**16.5.1.** A aplicação das penalidades observará procedimento administrativo regular, com notificação formal da CONTRATADA para apresentação de defesa prévia no prazo legal.

**16.5.2.** A decisão quanto à aplicação de sanção será motivada, cabendo recurso na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

### **16.6. Das Sanções Restritivas**

**16.6.1.** As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade somente serão aplicadas mediante processo administrativo específico e decisão fundamentada da autoridade competente.

**16.6.2.** A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** A presente contratação direta poderá ser revogada, total ou parcialmente, por razões de interesse público devidamente justificadas, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão motivada da autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não cabendo aos proponentes direito à indenização, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

**17.2.** A contratação decorrente deste Aviso terá por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, a serem entregues conforme demanda da Administração durante o período de vigência contratual, não gerando à CONTRATADA direito à execução além do prazo pactuado nem à percepção antecipada do valor global estimado.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**17.3.** O valor global estimado constitui apenas limite máximo de execução financeira, sendo os pagamentos realizados exclusivamente de acordo com o fornecimento efetivo dos itens e mediante atesto da fiscalização.

**17.4.** É vedada a subcontratação total do objeto, bem como a cessão ou transferência das obrigações contratuais a terceiros sem prévia e expressa autorização da Administração, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas.

**17.5.** A participação neste procedimento implica plena concordância do proponente com todas as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e na minuta do contrato.

**17.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos princípios que regem a Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

São Pedro da Água Branca/MA, 07 de Abril de 2026.

**Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:**

Ricardo Alexandre Peixoto  
Portaria 001/2026  
Agente de Contratação

**APROVO** o Aviso de Contratação Direta, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026 - CMSPAB**

**CONTRATO DE Nº...../.....**

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 01.621.270/0001-82, com sede à Rua São Luís, 705 – Centro – São Pedro da Água Branca –MA, neste ato representado, pelo Vereador Presidente, Francisco Francildo Moura Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13710552000, expedida pela SSP-MA e inscrito(a) no CPF nº 960.032.783-15, denominado CONTRATANTE, \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO, para execução do objeto descrito na cláusula primeira de contratação direta, deste contrato, por dispensa de contratação direta, com base no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e	FARDO	24				



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).						
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30				
03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300				
04	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200				
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160				



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20				
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20				
08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20				



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



09	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20				
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15				
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24				
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24				
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36				
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24				
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de	CX	12				



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).						
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36				
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60				
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60				
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60				
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24				
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24				
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48				
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36				
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24				
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24				
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24				
27	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet	UND	100				



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	com 900 ml.						
28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	36				
29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36				
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério	CARTELA	48				



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.							
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>RS 0,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Os gêneros alimentícios objeto deste contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, situada na Rua São Luís, nº 705, Centro, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE, dentro do território municipal.

**2.2.** O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a demanda da Administração, mediante solicitação prévia, observando-se os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**2.3.** As entregas deverão ocorrer em dias e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

**2.4.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, respeitando as normas sanitárias aplicáveis, especialmente no que se refere ao transporte, armazenamento e conservação dos alimentos.

**2.5.** Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos produtos, incluindo carga, descarga e quaisquer outros custos necessários à entrega, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** O valor global estimado do presente contrato é de **RS \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação.

**3.2.** O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado conforme a demanda da Administração, observados os valores unitários constantes da proposta da CONTRATADA e do Termo de Referência, que integram este contrato.

**3.3.** O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**3.4.** O pagamento ficará condicionado:

- a) à apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos produtos fornecidos;
- b) ao atesto do fiscal do contrato quanto ao recebimento e conformidade dos itens entregues;
- c) à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

**3.5.** O pagamento será realizado no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, mediante transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA.

**3.6.** Nos valores contratados estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, tais como:

- transporte, carga e descarga;
- embalagem e acondicionamento;
- tributos, encargos fiscais e comerciais;
- demais despesas diretas ou indiretas necessárias ao cumprimento do objeto.

Não será devido qualquer pagamento adicional além dos valores pactuados.

**3.7.** O valor global do contrato constitui mera estimativa, não gerando à CONTRATADA direito à percepção antecipada do montante total, sendo os pagamentos realizados exclusivamente de acordo com o fornecimento efetivo dos itens.

**3.8.** Na hipótese de fornecimento parcial, em desacordo com as especificações ou com qualidade inadequada, o fiscal do contrato poderá glosar total ou parcialmente os valores correspondentes, até a regularização das pendências.

**CLÁUSULA QUARTA – Do prazo:**

O prazo vigência do presente contrato será de imediato, por até 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

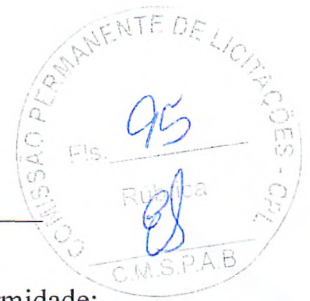
**5.1. Compete à CONTRATANTE:**

**5.1.1.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato por meio de servidor designado, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

- a) Notificar a CONTRATADA sobre irregularidades no fornecimento, fixando prazo para correção;
- b) Solicitar, conforme necessidade, o fornecimento dos itens contratados;



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



- c) Receber e conferir os produtos entregues, verificando quantidade, qualidade e conformidade;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos em desacordo com as especificações;
- e) Solicitar a substituição de itens com defeito, avaria ou fora do prazo de validade;
- f) Registrar ocorrências e acompanhar a execução contratual;
- g) Efetuar o pagamento devido, após o atesto do recebimento;
- h) Aplicar sanções administrativas, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 5.2. Obrigações da CONTRATADA

**5.2.1.** Fornecer os gêneros alimentícios conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

- a) Garantir que os produtos estejam em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade;
- b) Realizar as entregas conforme solicitação da CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento;
- d) Substituir, às suas expensas, os produtos entregues em desacordo com as especificações ou em condições inadequadas;
- e) Observar as normas sanitárias vigentes, especialmente as expedidas pela ANVISA e demais órgãos competentes;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Atender prontamente às solicitações da fiscalização;
- h) Emitir Nota Fiscal correspondente aos produtos fornecidos;
- i) Responsabilizar-se por encargos fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes do contrato;
- j) Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento inadequado.

## CLÁUSULA SEXTA – Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual:

<b>ÓRGÃO:</b>	11 - Câmara Municipal
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	00 - Recursos Ordinários

## CLÁUSULA SETIMA – Das sanções



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



7.1. Nos termos do **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Administração, poderá caracterizar infração administrativa e ensejar a aplicação das seguintes condutas sancionáveis:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- h) praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei nº 12.846/2013**.

7.2. Pelas infrações administrativas previstas no item anterior, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes **sanções administrativas**, nos termos do **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3. A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com outras sanções administrativas, conforme a gravidade da infração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



7.4. O valor da multa aplicada poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA ou cobrado administrativamente, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.5. Na hipótese de retenção de valores para eventual aplicação de multa, enquanto estiver em análise a defesa apresentada pela CONTRATADA, o valor poderá permanecer retido até decisão final da autoridade competente.

7.6. Caso a defesa apresentada pela CONTRATADA seja acolhida total ou parcialmente, os valores eventualmente retidos serão restituídos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da decisão administrativa final.

7.7. A aplicação das sanções administrativas observará sempre o **contraditório e a ampla defesa**, na forma da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas nos **arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021**, mediante a celebração de **Termo Aditivo**, sempre que houver modificação das condições originalmente pactuadas.

8.2. É vedada a alteração que implique **modificação do objeto contratual**, ressalvadas as hipóteses de ajustes necessários à melhor execução dos serviços, desde que não haja descaracterização do objeto originalmente contratado.

8.3. As alterações contratuais que impliquem acréscimo ou supressão do valor do contrato deverão observar os limites previstos na legislação vigente.

8.4. Não caracterizam alteração contratual e poderão ser formalizadas por **apostilamento**, dispensada a celebração de Termo Aditivo, as seguintes hipóteses:

- a) reajuste de preços previsto contratualmente;
- b) compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- c) atualização de dotações orçamentárias.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

---



**8.5.** Todas as alterações contratuais deverão ser devidamente justificadas, registradas no processo administrativo e autorizadas pela autoridade competente.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**9.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos **arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, mediante decisão motivada da autoridade competente.

**9.2.** Constituem motivos para rescisão do contrato, dentre outros previstos na legislação aplicável:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a lentidão na execução dos serviços, de forma que fique evidenciada a impossibilidade de conclusão dentro do prazo estabelecido;
- c) a paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- d) a subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização da CONTRATANTE;
- e) a ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada que impeça a execução do contrato;
- f) o descumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias decorrentes da execução contratual;
- g) razões de interesse público devidamente justificadas pela Administração.

**9.3.** A rescisão contratual poderá ocorrer de forma:

- I – **unilateral**, por ato da Administração, nos casos previstos na legislação;
- II – **amigável**, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- III – **judicial**, nos termos da legislação vigente.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



9.4. Nos casos de rescisão unilateral por culpa da CONTRATADA, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas neste contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração.

9.5. Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito apenas ao pagamento pelos serviços efetivamente executados e devidamente atestados até a data da rescisão, observadas as condições contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas, pelo Termo de Referência e pela proposta apresentada pela CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

10.2. A eventual tolerância da CONTRATANTE quanto ao descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela CONTRATADA não implicará renúncia, novação ou alteração das condições contratuais, constituindo-se mera liberalidade da Administração.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação**, conforme disposto na legislação vigente.

10.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste contrato serão resolvidos pela Administração, com base nas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, nos princípios da Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

10.5. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

- I – o Termo de Referência;
- II – a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- III – o processo administrativo que originou a contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro**

9.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de São Pedro da Água Branca - MA.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



9.2 - Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direitos lavra-se o presente contrato de prestação de serviço/aquisição, o qual depois de lido e certo, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Água Branca – MA, xx de xxxx 20xx.

**CONTRATANTE:**

---

**Francisco Francildo Moura Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CNPJ Nº 01.621.270/0001-82**

**CONTRATADO:**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

São Pedro da Água Branca – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA  
Att.: Agente de Contratação

Ref.: Contratação Direta nº xxx

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, declarando que:

a) Forneceremos os itens conforme especificações do Termo de Referência, pelos valores unitários e totais constantes na planilha de preços anexa, perfazendo o valor total estimado de **RS** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



- b) Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos produtos, tais como transporte, carga e descarga, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto;
- c) Comprometemo-nos a realizar o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE, atendendo aos prazos, condições e especificações estabelecidas;
- d) Garantimos que os produtos fornecidos estarão em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade;
- e) Manteremos esta proposta válida pelo prazo de **xx (xxx) dias**, contados da data de sua apresentação;
- f) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Nome da Empresa  
CNPJ  
Assinatura do Responsável



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24				
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30				
03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300				



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



04	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200				
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160				
06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20				
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20				



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20				
09	Cafê, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20				
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15				
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24				
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24				
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36				



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24				
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12				
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36				
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60				
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60				
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60				
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24				
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24				
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48				
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36				





**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	200g.						
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48				
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>RS 0,00</b>

Nome da Empresa  
CNPJ  
Assinatura do Responsável



## Índice

Gabinete da Presidência .....	
DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026 - CMSPAB .....	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2026 - CMSPAB .....	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026 - CMSPAB .....	





Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026 - CMSPAB

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026 - CMSPAB-** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12 :00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES**. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 07 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação**.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: bug0zfsqryh20260408090448

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2026 - CMSPAB

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2026 - CMSPAB-** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12 :00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES**. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 07 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação**.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: eqwj5n8k9zr20260408090453

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026 - CMSPAB



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026 - CMSPAB-** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12 :00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES**. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 07 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação**.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: fuaalq18hxh20260408090402



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua São Luis, 705 - Centro.  
Cep: 65.920-000

**Francisco Francildo Moura Silva**  
PRESIDENTE

**Francisco Francildo Moura**

**Informações: [camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**



rometria/Prova de função pulmonar com broncodilatador + Prova de função pulmonar simples + equipamento), para atender à demanda da Policlínica de Caxias. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** reanálise e ajustes no edital. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [valeska.emserh@gmail.com](mailto:valeska.emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de abril de 2026. **Valeska Moreira Lindoso** Agente de Licitação da CL/EMSERH Mat.nº 12.751.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 037/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.00377-EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aquisição de **Materiais Médico Hospitalares - Tipo: Diversos**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ID Nº [1090016] **Local de Realização:** Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [gabrielle.emserh@gmail.com](mailto:gabrielle.emserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de abril de 2026. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.484.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.04818- EMSERH OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - TIPO: DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DATA DA ABERTURA:** 22/04/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Licitação nº {1090810} Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [maianeemserh@gmail.com](mailto:maianeemserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de abril de 2026. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 7.325.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.28536 - EMSERH OBJETO:** Registro de Preço para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), para realização de atividades nas Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 22/04/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Licitação nº {1090824} Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [valeska.emserh@gmail.com](mailto:valeska.emserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de abril de 2026. **Valeska Moreira Lindoso** Agente de Licitação da CL/EMSERH

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – CPL OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. **DATA DA ABERTURA:** 22/04/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – [www.licitacmsaodomingosma.com.br](http://www.licitacmsaodomingosma.com.br) Edital e demais informações disponíveis em [www.cmsaodomingos.ma.gov.br](http://www.cmsaodomingos.ma.gov.br) ou pelo [www.licitacmsaodomingosma.com.br](http://www.licitacmsaodomingosma.com.br) e [https://pncp.gov.br/São Domingos do Maranhão](https://pncp.gov.br/São_Domingos_do_Maranhão) (MA), 26 de março de 2026. Sr. **Francisco Vieira da Silva** Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026 - CMSPAB-** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES.** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 07 de Abril de 2026. **Ricardo Alexandre Peixoto - Agente de Contratação.**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2026 - CMSPAB-** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES.** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 07 de Abril de

Escrever

Caixa de entrada 3

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 6

Compras

Mais

Marcadores

Principal

Promoções

Social

realize.realize rea.

DISPENSA DE GENERO ALIMENTICIOS

DOC REALIZE C...

realize.realize rea.

DISPENSA MATERIAL DE EXPEDIENTE

DOC REALIZE C...

realize.realize rea.

DISPENSA MATERIAL DE LIMPEZA

DOC REALIZE C...

eu, Atendimento 3

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 014 E 015 - Bom dia, segue...

DARE 154,00.pdf

COMP. PGTO.pdf

EXT. AVISO SUP...

Financeiro, eu 2

Fwd: - Recebido.

eu, Chaves 2

Solicitação de Cotação de Preços - SERVIÇOS DE MANTUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFO

COTAÇÃO CAM...

FORMULÁRIO D...

eu .. Amant., Danie. 4

Solicitação de Cotação de Preços - SERVIÇOS DE MANTUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFO

COTAÇÃO CAM...

ORÇAMENTO - ...

Orçamento Mic...

Mai...

eu, Atendimento 4

EXTRATO DE AVISOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS 011, 012 E 013 - Bom dia! Aviso Cor

EXT. AVISO GEN...

DARE 217,00.pdf

1775480238330...

Mai...

eu .. Alexa., MARLON 5

Solicitação de Cotação de Preços - suprimentos de informática - Marlon Lopes Gome

Cotação São Pe...

Orçamento de ...

Orçamento Mic...

Mai...

Fazer upgrade



eu, Atendimento 4

PROCESSO DESERTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - CMSPAB - Boa tarde, A



Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)



Pesquisar e-mail



Escrever



Caixa de entrada 1

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 6

Compras

Mais

Marcadores

# DISPENSA DE GENERO ALIMENTICIOS Caixa de entrada x



**realize.realize realize** <realize.realize.rei@gmail.com>  
para realize.realize, mim

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



DOC REALIZE CA..

Responder

Responder a todos

Encaminhar



1 Fazer upgrade →

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)



Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

---

## DISPENSA DE GENERO ALIMENTICIOS

1 mensagem

---


realize.realize realize <realize.realize.rei@gmail.com>

10 de abril de 2026 às 21:34

Para: "realize.realize realize" <realize.realize.rei@gmail.com>, cpl.camara2025@gmail.com



---

 DOC REALIZE CAM SPAB - ALIMENTO.zip  
6656K



AO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 CMSPAB

### PROPOSTA DE PREÇO

(VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS)

A Empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**, com sede na cidade na rua Aroeira s/n – Bairro Vila Norte Sul, Joao Lisboa-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **64.328.185/0001-40**, apresenta sua PROPOSTA DE PREÇO para a PARA O FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

- O objeto será entregue/executado conforme Ordem de fornecimento.
- O valor total é de **R\$ 61.511,50** ( SESENTA E UM MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
- Dados bancários: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL: Agencia 081 conta corrente 103351-9 – **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

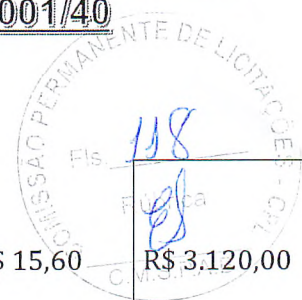
#### PROPOSTA CONFORME TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	BLANCO	24	R\$ 115,50	R\$ 2.772,00
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	ADOCYL	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com' 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	ANA ROSA	300	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00

# REALIZE

## COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 64.328.185/0001/40



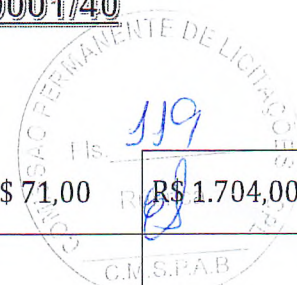
04	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	ANA ROSA	200	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	CRISTAL	160	R\$ 14,90	R\$ 2.384,00
06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	MABEL	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	MABEL	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	MABEL	20	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
09	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	VIANA	20	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	MATE	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	MARATA	24	R\$ 57,50	R\$ 1.380,00
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	MARATA	24	R\$ 51,90	R\$ 1.245,60
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	DO ZE	36	R\$ 8,90	R\$ 320,40

# REALIZE

## COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 64.328.185/0001/40

14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	ELEGE	24	R\$ 71,00	R\$ 1.704,00
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	CCGL	12	R\$ 386,00	R\$ 4.632,00
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	ALIANCA	36	R\$ 33,30	R\$ 1.198,80
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	REAL	60	R\$ 14,30	R\$ 858,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	REAL	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	REAL	60	R\$ 15,30	R\$ 918,00
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	COCA	24	R\$ 59,50	R\$ 1.428,00
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	COCA	24	R\$ 60,50	R\$ 1.452,00
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	GOL	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	MARATA	36	R\$ 81,50	R\$ 2.934,00
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	MARATA	24	R\$ 92,50	R\$ 2.220,00
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	MARATA	24	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	MARATA	24	R\$ 94,50	R\$ 2.268,00
27	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	SOYA	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	SMD	36	R\$ 30,50	R\$ 1.098,00
29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	FRIATO	36	R\$ 30,50	R\$ 1.098,00



# REALIZE

COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 64.328.185/0001/40



30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	IN NATURA	48	R\$ 21,60	R\$ 1.036,80
					TOTAL	R\$ 61.511,50

JOAO LISBOA 10 DE ABRIL DE 2026

REALIZE COMERCIO E  
PROMOCAO DE  
EVENTOS  
LTDA:64328185000140

Assinado de forma digital por  
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO  
DE EVENTOS  
LTDA:64328185000140  
Dados: 2026.04.10 15:05:13 -03'00'

**REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 643281850001-40**

# **REALIZE**

**COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**

**CNPJ: 64.328.185/0001/40**



AO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 CMSPAB

## **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**, com sede na rua Aroeira s/n – Bairro Vila Norte Sul, Joao Lisboa - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **64.328.185/0001-40**, DECLARA QUE:

➤ **DECLARO** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** é:

( X ) Simples Nacional;

( ) Lucro Real;

( ) Lucro Presumido;

➤ **DECLARO** que a empresa é enquadrada como:

( ) Microempreendedor Individual – MEI;

( X ) Microempresa – ME;

( ) Empresa de Pequeno Porte – EPP;

( ) Sociedade Cooperativa;

( ) Normal.

➤ **DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ **Declaro** para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ **Declaro** que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

**RUA AROEIRA S/N – VILA NORTE SUL – JOAO LISBOA – MA - CEP. 65922-000**

# **REALIZE**

**COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**

**CNPJ: 64.328.185/0001/40**

**Declaramos**, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.



JOAO LISBOA 10 DE ABRIL DE 2026

REALIZE COMERCIO E  
PROMOCAO DE  
EVENTOS  
LTDA:64328185000140

Assinado de forma digital por  
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO  
DE EVENTOS  
LTDA:64328185000140  
Dados: 2026.04.10 15:06:47 -03'00'

**REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 643281850001-40**

**RUA AROEIRA S/N – VILA NORTE SUL – JOAO LISBOA – MA - CEP. 65922-000**

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ALACIDE SOUSA ROCHA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 03/01/1983, nº do CPF 891.245.613-04, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - MA, na RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, CEP: 65922-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, e usará a expressão REALIZE EVENTOS como nome fantasia.

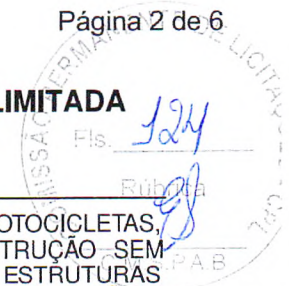
#### CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1413-4/02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA, ETC) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE

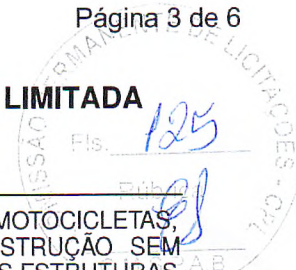
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**



TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (NATUREZA RECREACIONAL, ETC) 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E DE LAZER, ETC) 9312-3/00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA, ETC) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**



TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (NATUREZA RECREACIONAL, ETC) 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E DE LAZER, ETC) 9312-3/00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**



CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
 CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 CNAE Nº 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
 CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  
 CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade  
 CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade  
 CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública  
 CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens  
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias  
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos  
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 CNAE Nº 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares  
 CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
 CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 19/12/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALACIDE SOUSA ROCHA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

João Lisboa - MA, 19 de dezembro de 2025

---

ALACIDE SOUSA ROCHA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2025 15:50 SOB Nº 21201814258.  
PROTOCOLO: 251402533 DE 22/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520604718. NIRE: 21201814258. COM EFEITOS  
DO REGISTRO EM: 19/12/2025.  
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empesafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A			
NOME		ALACIDE SOUSA ROCHA			
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF	0000877588970 SESP MA			
	CPF	891.245.613-04	DATA NASCIMENTO	03/01/1983	
	FILIAÇÃO			SEBASTIAO ROCHA	
	MARIA EUNICE SOUSA ROCHA				
Nº REGISTRO	01882531212	VALIDADE	05/07/2031	**HABILITAÇÃO	17/07/2001
OBSERVAÇÕES					
EAR					
<i>Alacide Sousa Rocha</i>					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL	SAO LUIS, MA			DATA EMISSÃO	15/07/2021
ASSINADO DIGITALMENTE			63816018561		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			MA045180067		
<b>MARANHÃO</b>					
<b>DENATRAN</b>			<b>CONTRAN</b>		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221054249

2221054249

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 64.328.185/0001-40 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 22/12/2025
<b>NOME EMPRESARIAL</b> REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA		
<b>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> REALIZE EVENTOS		<b>PORTE</b> ME
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R ARUEIRA	<b>NUMERO SN</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 65.922-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> NORTE SUL - VILA LEANDRO	<b>MUNICIPIO</b> JOAO LISBOA
<b>UF</b> MA		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (99) 9134-0318/ (0000) 0000-0000
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 22/12/2025
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 18:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>64.328.185/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ARUEIRA</b>	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NORTE SUL - VILA LEANDRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9134-0318/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 18:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>64.328.185/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-3-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>56.20-1-01 - Fomecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ARUEIRA</b>	NÚMERO SN <b>*****</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NORTE SUL - VILA LEANDRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9134-0318/ (0000) 0000-0000</b>	UF <b>MA</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 18:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 64.328.185/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2025
NOME EMPRESARIAL REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARUEIRA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO NORTE SUL - VILA LEANDRO	MUNICIPIO JOAO LISBOA
UF MA	TELEFONE (99) 9134-0318/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 18:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE FINANÇAS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 64.328.185/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.938713-4  
**Razão Social:** REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA ARUEIRA  
**Número:** SN **Complemento:**  
**Bairro:** NORTE SUL - VILA LEANDRO  
**Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA  
**CEP:** 65922000 **DDD:** **Telefone:** 91340318

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
**Principal:**

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/01/2026

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4541201-4649408),  
(CNAEs): 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (1813001-1413402-  
5819100-4642702), 01/12/2010 - (7311400-6110803-6319400),

EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 22/03/2026

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 64.328.185/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:27 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **362E.82B3.67F7.2321**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 060530/26

**Data da**

19/03/2026 12:39:42

**Inscrição Estadual:** 129387134

**CPF/CNPJ:** 64328185000140

**Razão Social:** REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

**Endereço:** RUA ARUEIRA, SN CEP: 65922000 - NORTE SUL - VILA LEANDRO

**Telefone:** (99)91340318

**Município:** JOAO LISBOA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/03/2026 12:39:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 029335/26

**Data da**

19/03/2026 12:40:39

**Inscrição Estadual:** 129387134

**CPF/CNPJ:** 64328185000140

**Razão Social:** REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

**Endereço:** RUA ARUEIRA, SN CEP: 65922000 - NORTE SUL - VILA LEANDRO

**Telefone:** (99)91340318

**Município:** JOAO LISBOA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/03/2026 12:40:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

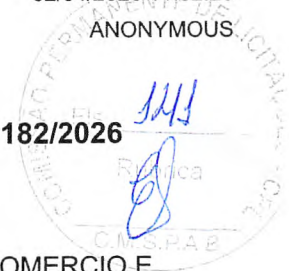


02/04/2026 11:32:23

ANONYMOUS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 182/2026**

**AUTENTICAÇÃO: IYI5-FBPC**



A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 64.328.185/0001-40 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 64.328.185/0001-40

Razão Social: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA ARUEIRA, S/N NORTE SUL - VILA LEANDRO

Inscrição: 642700-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 14/01/2026

Atividade Principal: 4691500-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Nome Fantasia: REALIZE EVENTOS

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 01/07/2026.

JOAO LISBOA-MA, 02/04/2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 64.328.185/0001-40  
**Razão Social:** REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA ARUEIRA SN / NORTE SUL - VILA LE / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

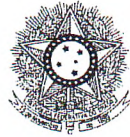
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2026 a 17/04/2026

**Certificação Número:** 2026031912366528215926

Informação obtida em 19/03/2026 12:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.328.185/0001-40

Certidão n°: 17320255/2026

Expedição: 19/03/2026, às 12:38:25

Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **64.328.185/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**  
RUA ARUEIRA N°. S/N BAIRRO NORTE SUL – VILA LEANDRO CEP 65922-000, JOAO LISBOA - MA  
CNPJ N°. 64.328.185/0001-40 NIRE: 21201814258



**BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. ATIVO**

**Ativo Circulante**

**1.1 Disponível**

1.1.1 Caixa.....300.000,00

**Total do Ativo.....300.000,00**

**2 PASSIVO**

**2.4 Patrimônio Líquido**

2.4.1 Capital Social.....300.000,00

**Total do Passivo.....300.000,00**

**Joao Lisboa - MA. 22 de Dezembro de 2025**

---

**Alacide Sousa Rocha**  
CPF nº 891.245.613-04  
Socio Administrador

---

**Maria das Graças da Silva Martins**  
CPF: 158.884.013-15  
CRC- 012703-MA

**CONTEXTO OPERACIONAL**

REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA e uma sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 22 de Dezembro de 2025, atuante no mercado nacional e com sede no Município de João Lisboa, Estado do Maranhão. O objeto social e a 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4399- 1/05 - perfuração e construção de poços de água 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4722- 9/01 - comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - comércio varejista de móveis 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armário 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761-0/01 - comércio varejista de livros 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4763- 6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311-4/00 - agências de publicidade 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviço de previsão meteorológica, etc) 7711- 0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de contrato social de constituição de sociedade empresária limitada realize comercio e promocao de eventos ltda pÁGINA 1 dE 6 transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, etc) 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7911-2/00 - agências de viagens 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/01 - fotocópias 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (natureza recreacional, etc) 9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (atividade de pesca esportiva e de lazer, etc) 9312-3/00 - clubes sociais, esportivos e similares 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm 7319-0/04 - consultoria em publicidade 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 8230-0/02 - casas de festas e eventos

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

**CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS**

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vão ser embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**SALDOS DE DISPONIBILIDADES**

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

**IMPOSTOS FEDERAIS**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

ALACIDE SOUSA ROCHA - 1 0 0 %

**REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**

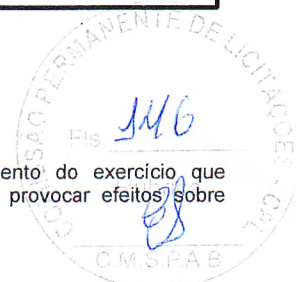
CNPJ: 64.328.185/0001-40 NIRE: 21201814258 Data: 22/12/2025  
Endereço: RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922000  
Notas Explicativas de 01/01/2025 ate 31/12/2025

**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros



---

ALACIDE SOUSA ROCHA  
ADMINISTRADOR CPF: 891.245.613-04

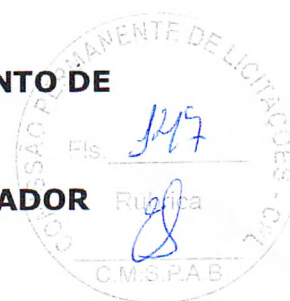
---

Maria das Graça da Silva Martins  
TEC EM CONTABILIDADE  
CPF: 158.884.013-15  
CRC: 012703-MA

## DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

### ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:



I - **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** REPRESENTADO ALACIDE SOUSA ROCHA brasileira, casada - comunhão parcial, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 891.245.613-04, representante legal da sociedade **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40 com sede à RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II - MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS, Brasileira, Divorciada Contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 158.183.013-15, e no CRC sob o nº 012703-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025, exercício de 2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, QUE:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz, MA, 09/04/2026

ALACIDE SOUSA ROCHA  
ADMINISTRADOR CPF: 891.245.613-04

MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS  
CPF: 158.884.013-15 Contadora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2026 15:06 SOB N° 20260448460.  
PROTOCOLO: 260448460 DE 08/04/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606890067. CNPJ DA SEDE: 64328185000140.  
NIRE: 21201814258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2026.  
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 22/03/2026

Nº da certidão: 12601213566

Data de validade: 22/05/2026

Código de Validação: 675591b9dd

**NOME:** REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 64.328.185/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

# METTA.METTA

CNPJ 41.769.195/0001-16 - CONTATO (99) 98405-3380 -

E-MAIL: metta.metta.ltda@gmail.com



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**, com sede na rua Aroeira s/n – Bairro Vila Norte Sul, Joao Lisboa - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **64.328.185/0001-40** Atendeu a esta empresa com fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E GENERO ALIMENTICIOS. Atestamos ainda que a referida empresa cumpre rigorosamente com as normas do Termo de Compromisso assinado e que o material fornecido atendeu satisfatoriamente quanto a qualidade e a quantidade solicitada da nossa empresa. Segue planilha conforme solicitado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	CAFÉ EM PO 250G	FD	03
02	ACUCAR CRISTAL 2KG	FD	02
03	AGUA MINERAL GALAO 20LTS	UNID	10
04	AGUA MINERAL COPO 200ML	CX	03
05	BISCOITO DE SAL 400G	CX	02
06	BISCOITO DOCE 400G	CX	02
07	VASSOURA CABO DE MADEIRA	UND	02
08	SACO DE LIXO 15LTS	PCT	10
09	SACO DE LIXO 50 LTS	PCT	10
10	PAPEL TOALHA	FARDO	02
11	PAPEL HIGIENICO	FARDO	02
12	CANETA AZUL	CX	02
13	CANETA PRETA	CX	02
14	PASTA FRAMA AZ LOMBO LARGO	UND	10
15	PAPEL A4 RESMA 500FLS	CX	02
16	LIVRO PROTOCOLO 100FLS	UNID	03
17	LIVRO ATA 100FLS	UNID	03
18	AGUA SANITARIA	CX	02

JOAO LISBOA – MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

METTA COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:41769195000116

Assinado de forma digital por  
METTA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:41769195000116  
Data: 2026.02.11 15:26:09  
-03'00'

METTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 41.769.195/0001-16

RUA AMAZONAS Nº 441, SALA 301, BAIRRO CENTRO, CEP. 65901-520,  
IMPERATRIZ MARANHÃO



SECRETARIA DE FINANÇAS  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Autenticação: WNUB-RPFQ

2026

Nº 52/2026

Insc. Municipal

CNPJ

Data de Constituição

642700

64.328.185/0001-40

22/12/2025

Nome/Razão Social

REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

REALIZE EVENTOS

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início

14/01/2026

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4691500-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS

Atividade Secundária



LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA ARUEIRA

Complemento

Número

S/N

Quadra

Bairro

NORTE SUL - VILA LEANDRO

Data de Cadastro

14/01/2026

Validade

31/12/2026

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

JOAO LISBOA-MA, 02/04/2026



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - CMSPAB**

Aos **13 (Treze) dias do mês de Abril de 2026**, às **08h55min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta** previamente publicado.

O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 08/04/2026, Vol. 4, Nº 804, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 08/04/2026, página 13, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência.

## **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO**

O presente procedimento refere-se à **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.**

## **2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS**

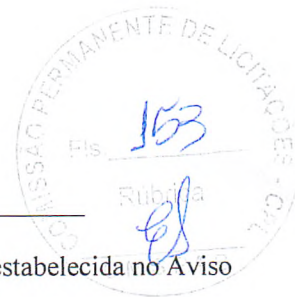
Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail **cpl.camara2025@gmail.com**, dentro do prazo estipulado.

Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

- **Empresa:** REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA
- **CNPJ:** 64.328.185/0001-40
- **Data e hora do envio:** 10/04/2026, às 21h34min



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



A proposta foi considerada tempestiva por ter sido encaminhada dentro da data limite estabelecida no Aviso de Contratação Direta.

O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo.

### 3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A proposta apresentada pela empresa REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que:

- a proposta atende integralmente às especificações do objeto;
- o valor total estimado da proposta foi de **R\$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**;
- o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto no Aviso.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24	BLANCO	R\$ 115,50	R\$ 2.772,00
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	ADOCYL	R\$ 10,50	R\$ 315,00



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	ANA ROSA	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00
04	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	ANA ROSA	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	CRISTAL	R\$ 14,90	R\$ 2.384,00
06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	MABEL	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	MABEL	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	MABEL	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
09	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade:mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	VIANA	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	MATE	R\$ 11,50	R\$ 172,50
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	MARATA	R\$ 57,50	R\$ 1.380,00
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	MARATA	R\$ 51,90	R\$ 1.245,60
13	Fecula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	DO ZE	R\$ 8,90	R\$ 320,40
14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24	ELEGE	R\$ 71,00	R\$ 1.704,00
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10	CX	12	CCGL	R\$ 386,00	R\$ 4.632,00



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	(dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).					
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	ALIANCA	R\$ 33,30	R\$ 1.198,80
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	REAL	R\$ 14,30	R\$ 858,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	REAL	R\$ 14,50	R\$ 870,00
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	REAL	R\$ 15,30	R\$ 918,00
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	COCA	R\$ 59,50	R\$ 1.428,00
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	COCA	R\$ 60,50	R\$ 1.452,00
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	GOL	R\$ 2,80	R\$ 134,40
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	MARATA	R\$ 81,50	R\$ 2.934,00
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	MARATA	R\$ 92,50	R\$ 2.220,00
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	MARATA	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	MARATA	R\$ 94,50	R\$ 2.268,00
27	Oleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	SOYA	R\$ 8,60	R\$ 860,00
28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto,	UND	36	SMD	R\$ 30,50	R\$ 1.098,00



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



	data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g					
29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	FRIATO	R\$ 30,50	R\$ 1.098,00
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	IN NATURA	R\$ 21,60	R\$ 1.036,80
<b>VALOR TOTAL: Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos</b>						<b>R\$ 61.511,50</b>

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é **compatível com os preços praticados no mercado**, vantajosa para a Administração e atende ao interesse público.

#### 4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**.

Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



Dessa forma, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação.

#### **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 011/2026 - CMSPAB.

O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação.

#### **6. DO ENCAMINHAMENTO**

O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

#### **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo e **publicada no Diário Oficial**, para fins de transparência e controle.

São Pedro da Água Branca – MA, **13 de Abril de 2026**.

**Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:**

**Ricardo Alexandre Peixoto**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 001/2026

**CIENTE E DE ACORDO:**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

---



---

**FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal  
Autoridade Competente



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 - CMSPAB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2026**

Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.**

Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico.

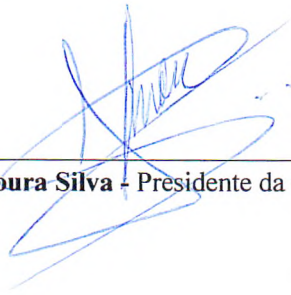
Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração.

Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 64.328.185/0001-40, pelo valor total da proposta de **R\$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, com execução sob demanda, conforme necessidade da Administração.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

**Publique-se. Cumpra-se.**

São Pedro da Água Branca - MA, 13 de Abril de 2026.

  
**Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**CONTRATO Nº 010/2026**

**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

**PARTES**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.621.270/0001-82, com sede administrativa na Rua São Luís, nº 705, Centro, por seu Presidente, Vereador **FRANCISCO FRANCILO MOURA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 960.032.783-15e **Carteira de Identidade** nº 13710552000-0, expedida pela SESC-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E, de outro lado, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 64.328.185/0001-40, com sede na RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922000, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 03/01/1983, nº do CPF 891.245.613-04, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - MA, na RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, CEP: 65922-000;

Resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - CMSPAB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026** que se regerá pela **Lei nº 14.133/2021**, pelo Termo de Referência que o integra e pelas cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	24	BLANCO	R\$ 115,50	R\$ 2.772,00
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	ADOCYL	R\$ 10,50	R\$ 315,00



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CX	300	ANA ROSA	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00
04	Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	ANA ROSA	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	CRISTAL	R\$ 14,90	R\$ 2.384,00
06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	MABEL	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	MABEL	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	MABEL	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
09	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	FARDO	20	VIANA	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	MATE	R\$ 11,50	R\$ 172,50
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	MARATA	R\$ 57,50	R\$ 1.380,00
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	MARATA	R\$ 51,90	R\$ 1.245,60
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	DO ZE	R\$ 8,90	R\$ 320,40
14	Leite Integral embalagem tetrapack de litro, caixa com 12 Und	CX	24	ELEGE	R\$ 71,00	R\$ 1.704,00
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	CCGL	R\$ 386,00	R\$ 4.632,00



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	ALIANCA	R\$ 33,30	R\$ 1.198,80
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	REAL	R\$ 14,30	R\$ 858,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	REAL	R\$ 14,50	R\$ 870,00
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	REAL	R\$ 15,30	R\$ 918,00
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	COCA	R\$ 59,50	R\$ 1.428,00
21	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros	FARDO	24	COCA	R\$ 60,50	R\$ 1.452,00
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	GOL	R\$ 2,80	R\$ 134,40
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	MARATA	R\$ 81,50	R\$ 2.934,00
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	MARATA	R\$ 92,50	R\$ 2.220,00
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	MARATA	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	MARATA	R\$ 94,50	R\$ 2.268,00
27	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	SOYA	R\$ 8,60	R\$ 860,00
28	QUEIJO: tipo mussarela, fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g	UND	36	SMD	R\$ 30,50	R\$ 1.098,00
29	PRESUNTO: fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	FRIATO	R\$ 30,50	R\$ 1.098,00
30	OVOS DE GALINHA: branco "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	CARTELA	48	IN NATURA	R\$ 21,60	R\$ 1.036,80
<b>VALOR TOTAL: Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos</b>						<b>R\$ 61.511,50</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Os gêneros alimentícios objeto deste contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, situada na Rua São Luís, nº 705, Centro, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE, dentro do território municipal.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



2.2. O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a demanda da Administração, mediante solicitação prévia, observando-se os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.3. As entregas deverão ocorrer em dias e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

2.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, respeitando as normas sanitárias aplicáveis, especialmente no que se refere ao transporte, armazenamento e conservação dos alimentos.

2.5. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos produtos, incluindo carga, descarga e quaisquer outros custos necessários à entrega, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação.

3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado conforme a demanda da Administração, observados os valores unitários constantes da proposta da CONTRATADA e do Termo de Referência, que integram este contrato.

3.3. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

3.4. O pagamento ficará condicionado:

- a) à apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos produtos fornecidos;
- b) ao atesto do fiscal do contrato quanto ao recebimento e conformidade dos itens entregues;
- c) à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.5. O pagamento será realizado no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, mediante transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA.

3.6. Nos valores contratados estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, tais como:

- transporte, carga e descarga;
- embalagem e acondicionamento;



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



- tributos, encargos fiscais e comerciais;
- demais despesas diretas ou indiretas necessárias ao cumprimento do objeto.

Não será devido qualquer pagamento adicional além dos valores pactuados.

**3.7.** O valor global do contrato constitui mera estimativa, não gerando à CONTRATADA direito à percepção antecipada do montante total, sendo os pagamentos realizados exclusivamente de acordo com o fornecimento efetivo dos itens.

**3.8.** Na hipótese de fornecimento parcial, em desacordo com as especificações ou com qualidade inadequada, o fiscal do contrato poderá glosar total ou parcialmente os valores correspondentes, até a regularização das pendências.

**CLÁUSULA QUARTA – Do prazo:**

O prazo vigência do presente contrato será de imediato, por até 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1. Compete à CONTRATANTE:**

**5.1.1.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato por meio de servidor designado, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

- Notificar a CONTRATADA sobre irregularidades no fornecimento, fixando prazo para correção;
- Solicitar, conforme necessidade, o fornecimento dos itens contratados;
- Receber e conferir os produtos entregues, verificando quantidade, qualidade e conformidade;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produtos em desacordo com as especificações;
- Solicitar a substituição de itens com defeito, avaria ou fora do prazo de validade;
- Registrar ocorrências e acompanhar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento devido, após o atesto do recebimento;
- Aplicar sanções administrativas, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.2. Obrigações da CONTRATADA**

**5.2.1.** Fornecer os gêneros alimentícios conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

- Garantir que os produtos estejam em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade;
- Realizar as entregas conforme solicitação da CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento;
- Substituir, às suas expensas, os produtos entregues em desacordo com as especificações ou em condições



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



inadequadas;

- e) Observar as normas sanitárias vigentes, especialmente as expedidas pela ANVISA e demais órgãos competentes;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Atender prontamente às solicitações da fiscalização;
- h) Emitir Nota Fiscal correspondente aos produtos fornecidos;
- i) Responsabilizar-se por encargos fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes do contrato;
- j) Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento inadequado.

**CLÁUSULA SEXTA - Da dotação orçamentária**

Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual:

<b>ÓRGÃO:</b>	11 - Câmara Municipal
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	00 - Recursos Ordinários

**CLÁUSULA SETIMA - Das sanções**

**7.1.** Nos termos do **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Administração, poderá caracterizar infração administrativa e ensejar a aplicação das seguintes condutas sancionáveis:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



- f) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- h) praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei nº 12.846/2013**.

**7.2.** Pelas infrações administrativas previstas no item anterior, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes **sanções administrativas**, nos termos do **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**7.3.** A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com outras sanções administrativas, conforme a gravidade da infração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**7.4.** O valor da multa aplicada poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA ou cobrado administrativamente, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**7.5.** Na hipótese de retenção de valores para eventual aplicação de multa, enquanto estiver em análise a defesa apresentada pela CONTRATADA, o valor poderá permanecer retido até decisão final da autoridade competente.

**7.6.** Caso a defesa apresentada pela CONTRATADA seja acolhida total ou parcialmente, os valores eventualmente retidos serão restituídos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da decisão administrativa final.

**7.7.** A aplicação das sanções administrativas observará sempre o **contraditório e a ampla defesa**, na forma da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**8.1.** O presente contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas nos **arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021**, mediante a celebração de **Termo Aditivo**, sempre que houver modificação das condições originalmente pactuadas.

**8.2.** É vedada a alteração que implique **modificação do objeto contratual**, ressalvadas as hipóteses de ajustes necessários à melhor execução dos serviços, desde que não haja descaracterização do objeto originalmente contratado.

**8.3.** As alterações contratuais que impliquem acréscimo ou supressão do valor do contrato deverão observar os limites previstos na legislação vigente.

**8.4.** Não caracterizam alteração contratual e poderão ser formalizadas por **apostilamento**, dispensada a celebração de Termo Aditivo, as seguintes hipóteses:

- a) reajuste de preços previsto contratualmente;
- b) compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- c) atualização de dotações orçamentárias.

**8.5.** Todas as alterações contratuais deverão ser devidamente justificadas, registradas no processo administrativo e autorizadas pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**9.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos **arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, mediante decisão motivada da autoridade competente.

**9.2.** Constituem motivos para rescisão do contrato, dentre outros previstos na legislação aplicável:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a lentidão na execução do objeto, de forma que fique evidenciada a impossibilidade de conclusão dentro do prazo estabelecido;
- c) a paralisação da execução do objeto sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



- d) a subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização da CONTRATANTE;
- e) a ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada que impeça a execução do contrato;
- f) o descumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias decorrentes da execução contratual;
- g) razões de interesse público devidamente justificadas pela Administração.

**9.3.** A rescisão contratual poderá ocorrer de forma:

- I - **unilateral**, por ato da Administração, nos casos previstos na legislação;
- II - **amigável**, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - **judicial**, nos termos da legislação vigente.

**9.4.** Nos casos de rescisão unilateral por culpa da CONTRATADA, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas neste contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração.

**9.5.** Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito apenas ao pagamento pelo fornecimento efetivamente executados e devidamente atestados até a data da rescisão, observadas as condições contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** O presente contrato rege-se pelas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas, pelo Termo de Referência e pela proposta apresentada pela CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

**10.2.** A eventual tolerância da CONTRATANTE quanto ao descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela CONTRATADA não implicará renúncia, novação ou alteração das condições contratuais, constituindo-se mera liberalidade da Administração.

**10.3.** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação**, conforme disposto na legislação vigente.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**10.4.** Os casos omissos ou situações não previstas neste contrato serão resolvidos pela Administração, com base nas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, nos princípios da Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

**10.5.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

- I – o Termo de Referência;
- II – a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- III – o processo administrativo que originou a contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro**

**11.1** - Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de São Pedro da Água Branca - MA.

**11.2** - Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direitos lavra-se o presente contrato de prestação de serviço/aquisição, o qual depois de lido e certo, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Água Branca/MA, 14 de Abril de 2026.

FRANCISCO  
FRANCILDO MOURA  
SILVA:96003278315

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FRANCILDO  
MOURA SILVA:96003278315  
Dados: 2026.04.16 14:51:13  
-03'00'

**CONTRATANTE**

Francisco Francildo Moura Silva  
**Presidente da Câmara Municipal**  
CNPJ Nº 01.621.270/0001-82

REALIZE COMERCIO E  
PROMOCAO DE EVENTOS  
LTDA:64328185000140

Assinado de forma digital por  
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE  
EVENTOS LTDA:64328185000140  
Dados: 2026.04.16 13:30:40 -03'00'

**REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**

**CNPJ:** 64.328.185/0001-40

**ALACIDE SOUSA ROCHA**

**CPF nº** 891.245.613-04

Sócio Administrador



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**



**TESTEMUNHAS:**

1 - NOME: Claudiane Dias Silva

CPF: 045 523 973 89

2 - NOME: Antônia Daniela de Carvalho

CPF: 07288965325



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 01/2024 de 26 de Março de 2024



Quarta, 15 de abril de 2026 | VOL: 4 | Nº 809

## Índice

Gabinete da Presidência .....	
DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	
ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 – CMSPAB. ....	2
ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – CMSPAB. ....	10
ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – CMSPAB .....	17





Gabinete da Presidência



DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 – CMSPAB.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Abril de 2026, às 08h55min, na sala de reuniões do Setor de Contratações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniu-se o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação recebidos no âmbito do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Contratação Direta previamente publicado. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado do Município (DOM), edição de 08/04/2026, Vol. 4, Nº 804, assim como no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA) em 08/04/2026, página 13, publicação terceiros, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO** O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS** Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [cpl.camara2025@gmail.com](mailto:cpl.camara2025@gmail.com), dentro do prazo estipulado. Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue: **Empresa:** REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA **CNPJ:** 64.328.185/0001-40 **Data e hora do envio:** 10/04/2026, às 21h34min A proposta foi considerada tempestiva por ter sido encaminhada dentro da data limite estabelecida no Aviso de Contratação Direta. O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo. **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS** A proposta apresentada pela empresa REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que: a proposta atende integralmente às especificações do objeto; o valor total estimado da proposta foi de **R\$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**; o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto no Aviso.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 02 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais, branco,	FARDO	24	BLANCO	R\$ 115,50	R\$ 2.772,00



	acondicionado em fardo com 15x2kg unidades, prazo de validade: mínimo e 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).					
02	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)	UND	30	ADOCYL	R\$ 10,50	R\$ 315,00
03	Água Mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; caixa com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade	CX	300	ANA ROSA	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00



04	para 12 (doze) meses. Água Mineral sem gás; acondicionada em garrada plástica de 500 ml; fardo com 12 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FARDO	200	ANA ROSA	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
05	Água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, Galão de 20 litros.	UND	160	CRISTAL	R\$ 14,90	R\$ 2.384,00
06	Biscoito amanteigado de sal 400g, ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e	CX	20	MABEL	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00





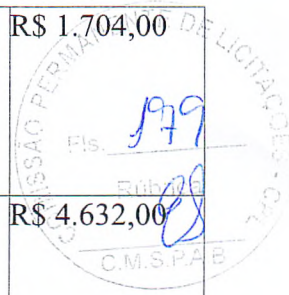
	Aromatizante, caixa com 20 unidades					
07	Biscoito doce 400g tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, caixa com 20 unidades	CX	20	MABEL	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
08	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingrediente açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 400g. Caixa com 10 unidades	CX	20	MABEL	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
09	Cafê, tipo torrado e	FARDO	20	VIANA	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00



	moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada pacote com 250g acondicionado em fardo com 20 unidades, características adicionais: tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).					
10	Chá sabores hortelã, camomila, erva cidreira, caixa de 10g com 10 pacotes	CX	15	MATE	R\$ 11,50	R\$ 172,50
11	Farinha de arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, pacote 500g, fardo com 20 und.	FARDO	24	MARATA	R\$ 57,50	R\$ 1.380,00
12	Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, pacote 500g, fardo com 20 und	FARDO	24	MARATA	R\$ 51,90	R\$ 1.245,60
13	Fécula de Mandioca, embalagem 1 kg.	UND	36	DO ZE	R\$ 8,90	R\$ 320,40



14	Leite Integral embalagem tetrapack de 1 litro, caixa com 12 Und	CX	24	ELEGE	R\$ 71,00	R\$ 1.704,00
15	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	CX	12	CCGL	R\$ 386,00	R\$ 4.632,00
16	Pão de Queijo Congelado embalagem de Pão	CX	36	ALIANCA	R\$ 33,30	R\$ 1.198,80
17	Polpa de Fruta de 1 kg, Sabor Acerola	UND	60	REAL	R\$ 14,30	R\$ 858,00
18	Polpa de fruta de 1kg, goiaba	UND	60	REAL	R\$ 14,50	R\$ 870,00
19	Polpa de fruta de 1kg, sabor Maracujá	UND	60	REAL	R\$ 15,30	R\$ 918,00
20	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid	FARDO	24	COCA	R\$ 59,50	R\$ 1.428,00
21	Refrigerante,	FARDO	24	COCA	R\$ 60,50	R\$ 1.452,00






	material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros					
22	Sal refinado, embalagem 1kg.	UND	48	GOL	R\$ 2,80	R\$ 134,40
23	Suco concentrado, sabores variados, garrafa de 500ml, caixa com 12 und.	CX	36	MARATA	R\$ 81,50	R\$ 2.934,00
24	Suco de 1 lt, sabor laranja, embalagem tetrapack caixa com 12 und.	CX	24	MARATA	R\$ 92,50	R\$ 2.220,00
25	Suco de 1 lt, sabor morango, embalagem tetra pack caixa com 12 und.	CX	24	MARATA	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
26	Suco de 1 lt, sabor uva, embalagem tetra pack, caixa com 12 und.	CX	24	MARATA	R\$ 94,50	R\$ 2.268,00
27	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UND	100	SOYA	R\$ 8,60	R\$ 860,00
28	QUEIJO: tipo mussarela,	UND	36	SMD	R\$ 30,50	R\$ 1.098,00



	fatiado. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200g					
<b>29</b>	PRESUNTO: UND fatiado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 200g.	UND	36	FRIATO	R\$ 30,50	R\$ 1.098,00
<b>30</b>	OVOS GALINHA: branco "tipo	DECARTELA	48	IN NATURA	R\$ 21,60	R\$ 1.036,80



grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos e com suas características organolépticas preservadas (cor, cheiro, Não poderão estar trincados. Embalagem: em carteias com 20 unidades cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.					
<b>VALOR TOTAL: Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos</b>					<b>R\$ 61.511,50</b>

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é **compatível com os preços praticados no mercado**, vantajosa para a Administração e atende ao interesse público. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**. Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual. Dessa forma, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 011/2026 - CMSPAB. O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo e **publicada no Diário Oficial**, para fins de transparência e controle. São Pedro da Água Branca – MA, **13 de Abril de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** Agente de Contratação Portaria nº 001/2026 **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.  
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva  
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: [camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br)

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=  
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC  
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA  
AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182  
Data: 15/04/2026



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 01/2024 de 26 de Março de 2024



Quinta, 16 de abril de 2026 | VOL: 4 | Nº 810

## Índice

Gabinete da Presidência .....	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 – CMSPAB .....	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026 – CMSPAB .....	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026 – CMSPAB .....	2

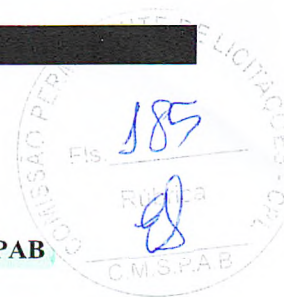




Gabinete da Presidência

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 – CMSPAB



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2026** Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.** Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 64.328.185/0001-40, pelo valor total da proposta de **R\$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, com execução sob demanda, conforme necessidade da Administração. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 13 de Abril de 2026. **Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: \$w0Ee5nuHNwo

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026 – CMSPAB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2026** Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.** Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 64.328.185/0001-40, pelo valor total da proposta de **R\$ 59.730,30 (Cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, com execução sob demanda, conforme necessidade da Administração. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 13 de Abril de 2026. **Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: crjvj04dcl20260416100405



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Rua São Luis, 705 - Centro.  
Cep: 65.920-000

**Francisco Francildo Moura Silva**  
PRESIDENTE

**Francisco Francildo Moura**

Informações: [camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br)



## Índice

Gabinete da Presidência .....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....	
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2026 .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2026 .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2026 .....	2





Gabinete da Presidência

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2026



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: 25nnh1nmb320260417180447

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 59.730,30 (Cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: oyv4nz2lido20260417180427

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 –**



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Rua São Luis, 705 - Centro.  
Cep: 65.920-000

**Francisco Francildo Moura Silva**  
PRESIDENTE

**Francisco Francildo Moura**

Informações: [camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br)

fornecimento de materiais e de mão de obra, conforme condições, especificações e quantidades previstas no contrato. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Termo de Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste contrato é de R\$ 115.150,92 (cento e quinze mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, RILC/MAPA e demais normas pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2026. São Luís/MA, 15 de abril de 2026. **RAFAEL DE CARVALHO BORGES** DIRETOR - PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 088/2026 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. PROCESSO Nº 2025.110215.39539 - EMSERH. CONTRATO Nº 088/2026 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Valéria Cilene Ferro Castro Neves - Diretora Executiva Administrativa em Exercício, assinatura por delegação da Portaria nº 677/2025/GAB/EMSERH, matrícula nº 6.791 CPF: 017.296.923-97. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0034-71. **REPRESENTANTE LEGAL:** Hellen Aparecida de Oliveira Cardoso, CPF: 259.583.398-77 e Leina Brasil Quadros, CPF: 095.419.787-97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-27 (Correios e Telégrafos). **MODALIDADE:** Inexigibilidade – Art. 176, I, do RILC/EMSERH/2024 – Termo de Ratificação nº 013/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2026. São Luís (MA), 22 de abril de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2026 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.40171-EMSERH. CONTRATO Nº 139/2026 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Valéria Cilene Ferro Castro Neves-Diretora Executiva Administrativa em Exercício-Matrícula nº 6791. CPF: 017.296.923-97. **CONTRATADA:** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 46.563.938/0001-10. **REPRESENTANTE LEGAL:** CAMILA PAGNI FARIA. CPF: 313.577.078-86. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO HOSPITALAR PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOB DEMANDA, PARA O TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO AQUILION PRIME SP DA MARCA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato

poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor do contrato será de R\$ 1.458.090,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e noventa reais), incluído nele todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado, sendo R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais) relativos à mão de obra, a ser pago em dozes parcelas fixas mensais de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos) e R\$ 1.347.690,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais) é o valor estimado para pagamentos de peças, por demanda, a serem liberadas mediante apresentação de Ordem de Fornecimento por parte da Contratante, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-01-82 – **Manutenção de Tomógrafo. MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE – TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 034/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2026. São Luís (MA), 22 de abril de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

### APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA

**RESENHA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2026. PARTES:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís e Ortopédica Industria e Comercio de Ortopedia Ltda. CNPJ 31228836000171. **DATA DO CONTRATO:** 20/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, com fulcro no art. 75. **REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS PARA OS GESTORES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 OBJETO:** Aquisição de cadeiras de rodas para pacientes atendidos no Centro Especializado em Reabilitação da APAE de São Luís. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á com a entrega final dos produtos ora contratados. **VALOR R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Emenda parlamentar através de Termo de Convênio nº 029/2025/SEMUS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e São Luís- Maranhão e a APAE São Luís/MA. **ASSINATURA:** Contratante: Arionildes da Silva e Silva – Presidente, Contratada: Sr. Ricardo Hummel– Representante Legal. São Luís, 20 de abril de 2026. **Emanuele Garcia Costa M. de Paulo** – Gestora do Contrato. **Arionildes da Silva e Silva** Presidente APAE de São Luís.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. **E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/



**MA.DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 59.730,30 (Cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos

Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 62.556,50 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 223/2026 - SEMUS.** Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 30/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M M DE SOUSA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.947.900/0001-06. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o contrato de locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do Programa Farmácia Básica do Município de Balsas/MA, para atendimento da população usuária dos serviços públicos de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. **PREÇO:** O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 5.454,54 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de 65.454,48 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.303.0160.2-040 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Felipe Queiroz Fonseca Neto (LOCATÁRIO) e Manoel Martins de Sousa (LOCADOR).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.003/2026. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUICAO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.198.048/0001-72. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI (ESTRADA POVOADO FÉ EM DEUS). Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$1.161.128,40 (UM MILHÃO CENTO E SESENTA E UM MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 86, § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUICAO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA por Sra. KATIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 22 de abril de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.003/2026. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUICAO REPRESENTACAO E